



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 95

DISTRITO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do art. 43 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de agosto do ano em curso, às 14 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial no Projeto de Lei n.º 1.497, de

1958, na Câmara e n.º 386, do mesmo ano, no Senado, que transfere para o Ministério da Educação e Cultura o Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública.

Senado Federal, 3 de julho de 1958.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saldo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novaes Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

(1).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Velloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

(1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente (1).

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães (2).

Mendonça Clarkk.

Lima Teixeira (3).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães.

Lineu Prestes.

(1) Lameira Bittencourt.

(2) Gilberto Marinho.

(3) Lima Guimarães.

Secretária: Ily Rodrigues Alves

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Nelson Firmo.

Mem de Sá.

Saulo Ramos.

Ezechias da Rocha.

Reginaldo Fernandes.

Secretário: Diva Gallotti.

Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna.

Lima Guimarães.

Onofre Gomes (1).

Paulo Fernandes.

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Fausto Cabral.

Daniel Krieger (2).

Juracy Magalhães.

Júlio Leite.

Othon Mäder.

Lino de Mattos.

Novaes Filho.

Aura Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Velloso.

Otacílio Jurema.

Mourão Vieira.

Atílio Vivacqua.

Lineu Prestes.

Mem de Sá.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rui Palmeira.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Sexta-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente (*).

3 — Públio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (**).

(*) Substituído, interinamente, pelo Senador Francisco Gallotti.

(**) Substituído, interinamente, pelo Senador Mourão Vieira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.

Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Georgino Avelino.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Lourival Fontes.

Gomes de Oliveira.

Rui Palmeira.

Moura Andrade.

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.

Alô Guimarães — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Ezechias da Rocha.

Vivaldo Lima.

Secretária: Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente (1).
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Primio Beck.
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Arlindo Rodrigues.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10 horas

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Canado de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.
Sá Tinoco.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Nelson Firmo.
Canado de Castro.
Naves da Rocha.
Mem de Sá.
Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Naves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Columba Bueno.
Secretária: Maria Cherubina Costa.
Novais Filho (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Galloiti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais Comissão de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 23,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Columba Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Kerginaldo Cavalcanti.
Othon Mäder.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Lacurgo Leite.
Sylvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

- 1 — Benedito Valadares — Presidente.
- 2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
- 3 — Atílio Vivacqua.
- 4 — Jorge Maynard.
- 5 — Lima Teixeira.

Secretária: Cecília de Rezende Martins

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Pontes.
Calado de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Mem de Sá.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Sá Tinoco.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Columba Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

19.ª REUNIAO, EM 14 DE JULHO DE 1958

(Extraordinária)

As quatorze horas e quarenta e cinco minutos, do dia quatorze de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Público de Mello e Mourão Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Rui Palmeira e Francisco Galloiti.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Mourão Vieira oferece a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 326, de 1956, que modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As quinze horas e cinco minutos nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

20.ª REUNIAO, EM 5 DE AGOSTO DE 1958

As quinze horas e cinco minutos do dia cinco de agosto, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Público de Mello, Presidente Eventual, achando-se presentes os Srs. Senadores Mourão Vieira e Rui Palmeira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ezequias da Rocha e Francisco Galloiti. É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Rui Palmeira, oferecendo a redação final do Projeto de Lei n.º 231 de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que acrescenta um parágrafo ao art. 682, do Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — e que velu a esta Comissão, apenas para retificação, no texto do mesmo de expressão menos apropriada, por outra que melhor traduza o pensamento do legislador.

As quinze horas e vinte minutos esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 84.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 5 DE AGOSTO DE 1958

PRESIDÊNCIA DO SR. FREITAS CAVALCANTI

Sumário

PROJETOS DE LEI CHEGADOS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 130 (na Câmara dos Deputados 2.359-B e 1937), que concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para a importação de 8.400 kg. de gêneros alimentícios doados pela War Relief Service.

— n.º 131 (na Câmara dos Deputados 3.179-B, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai.

— n.º 132 (na Câmara dos Deputados 3.949-B, de 1958), que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Banco do Brasil S.A., o crédito rotativo até o limite de Cr\$ 100.000.000,00, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para socorrer as populações atingidas pela seca do Nordeste.

MENSAGEM PRESIDENCIAL

— n.º 115, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a nomeação do Sr. Rubens Ferreira de Mello para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Indonésia.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decreto Legislativo número 3, da Comissão de Constituição e Justiça, que aprova a Convenção para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, e respectivo protocolo.

Projetos de Resolução:

— n.º 14, da Comissão Diretora, que nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliário Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado, candidato habilitado em concurso.

— n.º 15, da Comissão de Relações Exteriores, autorizando o Senador Apolônio Salles a chefiar a delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Colômbia.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Buttencourt — Victorino Freire — Púbblio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — Novaes Filho — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Ary Vianna — Sá Tinoco — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lincup Prestes — Lino de Mattos — Domingos Vellasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Mário Motta — João Villalobos — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primio Beck — 41.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acima o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lida a Ata da reunião de 1.º agosto em curso.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata acima referida, que, posta em discussão, é sem debates aprovada.

O Sr. 3.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente

CARTAS

Dos Presidentes das Casas que constituem a Dieta Japonesa, comunicando a aceitação do convite for-

mulado pelo Congresso brasileiro, para que uma delegação de parlamentares japoneses visite o Brasil, como segue:

EMBAIXADA DO JAPAO
Brasil

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1958.

A Sua Excelência o Sr. Dr. João Goulart, Presidente do Senado Federal — Nesta.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de, sob a instrução do meu Governo, entregar a V. Ex.ª, junto à presente, a carta endereçada a V. Ex.ª pelos Presidentes das Câmaras dos Deputados e dos Conselheiros do Japão, na qual a Dieta Japonesa aceita o convite formulado pelo Congresso brasileiro.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — Yoshio Ando, Embaixador do Japão.

July 10th, 1958

His Excellency

Dr. João Goulart

Presidente of the Federal Senate
National Congress, Brazil

Your Excellency

The fact that the party consisting of members of both the Senate and the Chamber of Deputies of your country visited Japan sometime ago at the invitation by our Diet, where extending over the space of ten days they were good enough to make the first hand observation of our country's politics, economics, industry, social and cultural affairs etc while exchanging their frank views with some of representatives in our activities in general and returning home leaving with us deep impressions is fraught with deep significance increasing and intensifying thereby evermore the relations of amity and comity which had already been long in existence between Brazil and Japan.

That on the occasion of the celebrating the 50th anniversary of Japanese Emigration to Brazil we have received your cordial invitation which has accorded great honour upon our Diet members of both Houses of Representatives and Councilors. We are indeed, very happy to be able to convey to you our acceptance of your kind invitation. We give our hearty consent to Your Excellency's statement that through the direct contact of the parliamentary

members, the friendly relations which tie up our peoples will ever be accelerated richly contributing thereby towards peace and prosperity of the world. We herewith tender Your Excellency and members of both Houses in your country expression of our hearty respect, for your efforts in bringing about the realization of these our friendly exchanges of visits.

With reference to the time of our Diet member's visit to your country, we hope that the end of July or the beginning of August will be most appropriate for us, but we will arrange this master asking for your convenience through our diplomatic channel the Ministry of Foreign Affairs.

Praying for Your Excellency's health and prosperity of your country and wishing you would kindly convey your good will message to members of both the Houses of your Parliament,

We remain
Yours sincerely, Niro Hiroshima
Speaker of the House of Representatives of the House of Councilors.

Do Embaixador do Japão noticiando a próxima chegada dos Deputados que integrarão, com os Senadores já presentes no Rio de Janeiro, a delegação de parlamentares japoneses que visitará o Brasil nos seguintes termos:

Embaixada do Japão
Brasil

N.º 95 (SF-58)

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1958.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, em referência à carta de 15 do corrente que a Delegação Parlamentar do Japão que visitará o Brasil será composta dos seguintes:

Câmara dos Deputados:

Deputado Shigeru Hori
Deputado Bumpel Hamaji
Deputado Yoshio Minami
Deputado Kazuomi Fukunaga
Deputado Telji Ikeda
Deputado Yonosuke Kikuchi
Deputado Hideo Yamahana.
Secretário Hisashi Masaoka

Senado:

Senador Shigejiro Ino
Senador Noboru Saite
Senador Kohei Kobayashi
Senador Kiyoshi Shima
Senadora Muneko Oku
Secretário Sadataka Miyasaka

REQUERIMENTO DEFERIDO

— n.º 317, do Sr. Mendonça Clark, de informações pertinentes ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Bernardes Filho: Política internacional. Considerações em torno da visita do Sr. Foster Dulles ao Brasil.
Senador Kerginaldo Cavalcanti: Previdência social.
Senador Gaspar Velloso: Estancionamento da votação do Requerimento n.º 314, de 1958.
Senador Gilberto Marinho: Declaração de voto sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952.
Senador Abelardo Jurema: Encaminhamento da votação do Requerimento n.º 315, de 1958.
Senador Rui Palmeira: Saudação, como orador oficial, à Delegação de parlamentares japoneses em visita ao Brasil.

MATERIAS VOTADAS

Requerimentos:

— n.º 314 do Sr. Alô Guimarães e outros Srs. Senadores, de homenagem à memória do ex-senador Roberto Glasser. (Aprovado).
— n.º 315, do Sr. Abelardo Jurema e outros Srs. Senadores, de homenagem à memória do ex-senador Antonio Massa. (Aprovado).
— n.º 316, do Sr. Rui Palmeira e outros Srs. Senadores, de homenagem à memória do Embaixador Ildefonso Falcão. (Aprovado).

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 33, de 1957, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e das outras providências. (Aprovado com emendas).
— n.º 115, de 1952, que denomina «Ponte Presidente Eurico Dutra» a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso. (Aprovado).

NOTA: Em sessão extraordinária, às 17 horas, foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 15, antes referido.

A Delegação da Câmara dos Deputados pretende chegar ao Rio de Janeiro no dia 4 de agosto às 13h pelo avião da Pan American Airways.

A Delegação do Senado é a mesma delegação que participa da 47.ª Conferência Interparlamentar que se realizará de 24 de julho a 1.º de agosto e está desejava de ser hóspede do Congresso Brasileiro a partir do dia 2 de agosto.

Ambas as delegações pretendem partir do Brasil no dia 12 de agosto.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração. — Yoshio Ando, Embaixador do Japão.

Do Comitê Húngaro nos seguintes termos:

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
COMITÊ HÚNGARO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

S. Ex.ª o Senador Alencastro Guimarães, apoiado pelos Srs. Filinto Müller, Mem de Sá, Fernandes Távora, Francisco Gallotti e outros Senadores, resumiu magistralmente a história trágica dos últimos 100 anos do povo húngaro e a sua atual fase de martírio, enquanto condenava a univocidade as novas execuções da Hungria.

O Senador Alencastro Guimarães acertou em pleno o ponto nevrálgico da questão ao profetizar de virão de concessão em concessão o mundo ocidental chegará fatalmente até o dia em que viria ser forçado a lutar novamente pela sobrevivência, como há 18 anos atrás contra a ditadura hitlerista.

O mencionado discurso foi um grande conforto moral para todos os húngaros livres do Brasil e ao mesmo tempo uma comovente manifestação de solidariedade para com o povo húngaro, que certamente saberá — mais cedo ou mais tarde — materializar sua gratidão para com os seus amigos de horas amargas.

O Comitê Húngaro, representante oficial dos húngaros livres do Brasil vem por este meio modesto solicitar a Vossa Excelência se digne mandar transmitir ao Senado Federal e especialmente aos mui distintos oradores, a expressão da nossa mais sincera gratidão e calorosos agradecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da nossa elevada estima e consideração.

— Dr. Alexandre Essô, Presidente. —
Dr. Alberto Jansô, Secretário Geral.
Publique-se.
— Do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, nos seguintes termos:

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Gabinete do Presidente

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1958.

Exmo. Sr. Senador Apolônio Salles
DD. Vice-Presidente do Senado Federal — Nesta Capital.

Senhor Vice-Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.^a para comunicar-lhe que este Instituto, depois de tomar conhecimento do relato que fiz, em sessão de 10 de julho corrente, do veto moralizador oposto pelo Sr. Presidente da República ao art. 25 do Projeto de Lei n.º 94-58 (que modificou os vencimentos da magistratura), e, considerando que o dispositivo vetado é indiscutivelmente nocivo à magistratura do Poder Judiciário, deliberou sobre enviado ao Congresso Nacional, telegrama abaixo, cujos dizeres ora atificamos:

"Instituto advogados brasileiros elevada e única preocupação zelar moralidade concursos realizados escolha juizes substitutos encarece nobres representantes do povo brasileiro convergência aprovação veto presidencial dispositivo projeto lei n.º 94-58 que manda aproveitar candidatos reprovados concurso recentemente realizado, com participação advogados fôra local. Agradece atendimento desta sugestão. — Otto Gil, Presidente.

Certes de que o Congresso Nacional há de manter o aludido veto, agradecemos a V. Ex.^a a gentileza da divulgação deste Ofício no "Diário do Congresso Nacional".

Reiteramos, ao ensejo, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. — Otto Gil, Presidente.

Publique-se.

MENSAGEM — Do Presidente da República, como segue:

MENSAGEM N.º 115, DE 1958

(Número de ordem na Presidência da República: 238)

Presidência da República

Gabinete Civil

Rio de Janeiro, D.F., em 15-7-58.
Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação dessa Casa do Congresso Nacional a nomeação do Senhor Rubens Ferreira de Mello, Ministro Plenipotenciário de Primeira classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Indonésia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Victor Nunes Leal, Chefe do Gabinete Civil.

N.º 238

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Rubens Ferreira de Mello, Ministro Plenipotenciário de Primeira classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Indonésia.

Quanto aos méritos do Senhor Rubens Ferreira de Mello, que me in-

duziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções, constam da informação a ser prestada ao Senado Federal pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1958. — Juscelino Kubitschek.

CURRICULUM VITAE

Embaixador Rubens Ferreira de Mello
O Embaixador Rubens Ferreira de Mello nasceu no Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1896.

Ingressou no Ministério das Relações Exteriores, como Adido à Secretaria de Estado, em 9 de setembro de 1916; foi nomeado Terceiro Oficial da Secretaria de Estado, em 24 de abril de 1918; transferido para a carreira de Diplomata, como Segundo Secretário, em 17 de setembro de 1919; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro de 1933; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 27 de dezembro de 1938; e a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 31 de agosto de 1946.

Durante a sua carreira foi designado para o exercício das seguintes funções:

Segundo Secretário da Legação do Brasil no Colômbia;

Encarregado de Negócios do Brasil na Colômbia;

Segundo Secretário da Legação do Brasil na Dinamarca;

Segundo Secretário da Legação do Brasil na Noruega;

Encarregado de Negócios do Brasil na Noruega;

Segundo Secretário da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América;

Segundo Secretário da legação do Brasil na Áustria;

Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil na Grã-Bretanha;

Primeiro Secretário da Embaixada do Brasil na Itália;

Primeiro Secretário da Legação do Brasil na Áustria;

Conselheiro da Legação do Brasil na Hungria;

Ministro-Conselheiro da Embaixada do Brasil na França;

Encarregado de Negócios do Brasil na França;

Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Suíça;

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Espanha.

Além dessas funções, exerceu ainda, o Embaixador Rubens Ferreira de Mello as missões e comissões seguintes:

Membro da Comissão do Centenário da Independência do Brasil, em 1922.

Membro das Comissões de recepção aos Presidentes eleitos dos Estados Unidos da América e do Paraguai, em 1928. Segundo Introdutor Diplomático, de 1932 a 1935. Secretário do Conselho da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, de 1933 a 1935.

Membro da Comissão de recepção ao Presidente da República Argentina, em 1933. Chefe da Comissão de recepção ao Presidente do Uruguai, em 1934.

Membro da Comissão de recepção ao Legado Pontifício, em 1934. Fundador e Presidente de Honra da Câmara de Comércio Sulco-Brasileira, em Berna, em 1944. Chefe do Departamento Econômico e Consular do Ministério das Relações Exteriores, em 1946. Membro da Comissão designada para estudar a situação dos bens pertencentes ao Estado Italiano e às pessoas físicas ou jurídicas italianas, ainda sujeitas às prescrições do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, em 1946. Chefe, interino, do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, em 1945. Presidente, em exercício, da Comissão Nacional do Trigo, de 1946 a 1948. Secretário-Geral da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, em Paris, em 1946.

Membro da Delegação Brasileira encarregada de estudar a questão dos congelados brasileiros na Inglaterra em Londres, em 1946. Secretário-Geral substituto, do Ministério das Relações Exteriores, em 1946, 1948 e 1949.

Presidente da Comissão encarregada de negociar os acordos econômico, comercial e de turismo, com o Chile, em 1947. Presidente da Comissão de preparo das instruções para a Delegação do Brasil à Conferência de Comércio e Emprego, de Havana, em 1947. Membro da Comissão Consultiva do Intercâmbio Comercial com o Exterior, em 1948.

Presidente da Comissão Consultiva para preparar projetos para a Conferência Econômica Interamericana de Buenos Aires, em 1948. Representante do Ministério das Relações Exteriores na Comissão encarregada de negociar novo acordo econômico com a República Argentina, em 1943.

Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, em 1949. Plenipotenciário do Governo Brasileiro para efetuar a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo sobre Transportes Aéreos, concluído em Paris, em 1947, no Rio de Janeiro, em 1949. Presidente, em exercício, da Comissão de Reparções de Guerra, em 1949.

Plenipotenciário do Governo Brasileiro para assinar, *ad referendum*, o Convênio Cultural com a Espanha, em 1950. Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário em Missão Especial para fazer a entrega do Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Chefe do Estado Espanhol, em Madrid, em 1951. Presidente da Delegação para negociar a renovação dos acordos que regem o intercâmbio comercial entre o Brasil e a Espanha, em 20 de julho de 1954.

Dos assentamentos individuais do Embaixador Rubens Ferreira de Mello, verifica-se que:

a) não consta dos mesmos qualquer nota desabonadora em sua vida funcional;

b) foi muitas vezes elogiado pelo desempenho dado aos encargos que lhe foram cometidos;

c) é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela então Faculdade de Direito do Rio de Janeiro;

d) é membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional e da American Society of International Law;

e) é professor de Direito Diplomático do Instituto de Direito Comparado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

f) é casado com a Senhora Inger Haack Ferreira de Mello, brasileira naturalizada, tendo um filho maior.

O Diplomata Rubens Ferreira de Mello é indicado para exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia. — Confere: *Cyglia de Carvalho Corrêa*, Escrevente datil., ref. 19.

Conforme: *Asdrubal Pinto de Ulysses*, Diplomata, classe K.

A Comissão de Relações Exteriores.

OFÍCIOS

Do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, n.º 377, nos seguintes termos:

Supremo Tribunal Federal

Rio de Janeiro, D.F., em 30 de julho de 1958.

Of. n.º 377-P.

Sr. Presidente.

Reportando-me ao meu Ofício número 166, datado de 25 de abril deste ano, que remeteu a V. Ex.^a diversos acordos deste Tribunal decretando inconstitucionalidade de diversas leis, tenho o prazer de elucidar

que o acórdão de 30 de novembro do ano próximo passado que houve por inconstitucional a Lei n.º 2.970, de 24 de novembro daquele ano, trazia simples decisão "interna corporis" que examinou a permissão da citada lei no Regimento Interno do Tribunal. Não se trata, pois, de sentença sobre causa, aludida no art. 64 da Constituição Federal, como tudo foi, em tempo, e por ofício desta Presidência, noticiado ao E. Instituto dos Advogados do Brasil.

Pego a V. Ex.^a, aceitando a presente retificação de engano do funcionário incumbido de enviar os acordos a esse Colendo Senado Federal, se digne considerar anulada a resolução da decisão referida.

Reitero a V. Ex.^a os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Ministro Orosímbo Nonato, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se e junte-se ao Projeto de Resolução n.º 19, de 1957.

— Ainda do Sr. Presidente do Supremo Tribunal, n.º 323, como segue:

Supremo Tribunal Federal

Rio de Janeiro, D.F., em 14 de julho de 1958.

Of. n.º 323-P

Senhor Presidente.

Envio a Vossa Excelência cópias autênticas de julgamento deste Tribunal, que declararam inconstitucionais leis estaduais:

1) Recurso extraordinário número 18.116, do Paraná, julgado a 6-8-1955 (inconstitucionais os arts. 57, III da Lei paranaense n.º 64 de 21-2-1948 e a Lei n.º 401, de 14-1-52, do Município de Curitiba);

2) Recurso extraordinário número 23.993, da Paraíba, julgado a 6-8-1955 (inconstitucional a Lei n.º 568, de outubro de 1951);

3) Representação n.º 94, do Rio Grande do Sul, julgada a 17-7-1946 (inconstitucionais os arts. 76, 77, 78, 81, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 99, da Constituição estadual);

4) Representação n.º 96, de São Paulo, julgada a 30-10-1947 (inconstitucionais os arts. 21, letra i, 43, letra d, 44 e 45 da Constituição estadual, 6.º § 2.º, 21, letra m, 1.ª parte, 37, letra d, 65, letras a, b, c e d, 66, 77 § 1.º, 85, 87 e 146 da Constituição Estadual, e 3.º, n.º 1 (quanto a prefeitos), 28 e 30, letra f do ato das Disp. Transitórias);

5) Representação n.º 190, do Rio Grande do Norte, julgada a 13-9-1954 (inconstitucional a Lei n.º 146, de 23-12-1948, na parte que desmembrou o Município de São Tomé).

Apresento a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. — Ministro Orosímbo Nonato, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

As cópias autênticas de julgamento a que se refere o ofício n.º 323-P de S. T. F. serão publicadas posteriormente.

Da Câmara dos Deputados, ns. 843, 844 e 846, encaminhando autógrafos dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara n.º 130, de 1958

N.º 2.359-B, DE 1957, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Concede isenção de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras para a importação de 8.400.000 kg. de gêneros alimentícios doados pela War Relief Service (N. C. W. C.).

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º É concedida isenção de direitos, imposto de consumo e taxas

aguaneiras, exceto a de previdência social, para a importação de 2.000.000 kg. de leite em pó, 2.400.000 kg. de queijo, 2.000.000 kg. de farinha de trigo e 2.000.000 kg. de farinha de milho doados ao povo brasileiro, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela War Relief Service (N. O. W. C.).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
As Comissões de Economia e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 131, de 1958

Nº 3.179-B DE 1957, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai.

Parágrafo único. O crédito especial, de que trata este artigo, será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 1958

Nº 3.949-B DE 1958, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Banco do Brasil S. A., o crédito rotativo, até o limite de Cr\$ 100.000.000,00, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para socorrer as populações atingidas pela seca do Nordeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, no Banco do Brasil S. A., o crédito rotativo até o limite de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinada à aquisição de gêneros alimentícios para socorrer as populações atingidas pela seca do Nordeste.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Resolução n. 14, de 1958

Nomeia para o cargo inicial da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado, candidato habilitado, em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado, de acordo com a alínea c. do artigo 61 da Constituição Interno combinado com o artigo 1º da Resolução n.º 8, de 1958, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Arthur Botelho Casado Lima.

Justificação

A Resolução n.º 8, de 1958, aumentou de dez (10) o número de cargos iniciais da carreira de Auxiliar Legis-

lativo. Foram, então, nomeados pela Resolução n.º 10, de 1958, (publicada no Diário do Congresso Nacional de 7 de junho p. passado), os candidatos classificados do 26.º ao 35.º lugar no concurso realizado para o provimento dos referidos cargos, não tendo, porém, tomado posse, dentro do prazo estabelecido em lei. Maria Theresza Braga Machado.

Dispõe o Regulamento, da Secretaria em seu artigo 153:

"Se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do Diário do Congresso Nacional, será tal fato considerado como renúncia à nomeação e do mesmo se lavrará termo, no livro respectivo.

Parágrafo único. O prazo de que trata o presente artigo poderá ser prorrogado pela Comissão Diretora ex-officio ou mediante requerimento do interessado".

Não tendo havido pedido de prorrogação de prazo para a posse, propõe a Comissão Diretora a nomeação de Arthur Botelho Casado Lima, 36.º colocado conforme se verifica da publicação feita no Diário Oficial de 12 de março de 1956.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1958. — Apolônio Salles — Cunha Mello — Domingos Vellasco — Mathias Olympio — Prisco dos Santos.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Pareceres ns. 300 e 301, de 1958

N.º 300 — de 1958

Da Comissão de Serviço Público, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 64, de 1958, que cria no Tribunal Regional do Trabalho, da 2.ª Região, dois (2) cargos de Juiz, e da outras providências.

Relator — Sr. Ari Vianna.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 64, de 1958, é originário da Mensagem n.º 318, de 1.º de agosto de 1957, dirigido ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da República e objetivando criar dois cargos de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo.

Aquela Mensagem se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Justiça e de mensagens do Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal do Trabalho da 2.ª Região, a respeito do projeto que, inicialmente, previa a criação de 3 cargos de juiz, sendo que um deles seria destinado a exercer a função de Corregedor Geral, criando, em consequência, os cargos de: 1 Secretário do Corregedor, padrão PJ-6; 1 Oficial de Justiça, padrão K e 1 Servente, padrão E.

Além disso, a proposta inicial pleiteava a elevação da verba de representação do Presidente do Tribunal do Trabalho da 2.ª Região, de Cr\$ 12.000,00 para Cr\$ 60.000,00.

Tanto o Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, como o Sr. Ministro da Justiça, discordaram da criação da Corregedoria, não só porque já existe um corregedor funcionando junto ao Tribunal Superior, com atribuições de âmbito nacional, como também porque as normas trazidas para tal corregedor quebrariam, pela proposta, a estrutura da Justiça do Trabalho, como órgão federal do Poder Judiciário. E discordaram, também, da elevação da verba de representação, porque tal medida, tomada isoladamente, criaria uma situação de superioridade, pois tal previdência só pode ser tomada de modo uniforme.

Levando em conta as informações e os pareceres do Sr. Ministro da Justiça e do Sr. Presidente do Tribunal

Superior do Trabalho, a mensagem do Sr. Presidente da República ao Congresso cuidou, apenas, da criação de dois cargos de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Considerando o crescimento de processos naquele pretório, conforme se verificam dos dados estatísticos que comprovam a necessidade da elevação do número de juizes daquele Tribunal, somos pela aprovação do projeto de lei da Câmara n.º 64, de 1958.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1958. — Prisco dos Santos, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Mem de Sá. — Nelson Firmo.

N.º 301 — de 1958

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 64, de 1958.

Relator — Senhor Mathias Olympio.

O projeto de lei da Câmara número 64, de 1958, de iniciativa do Poder Executivo, cria 2 (dois) cargos de Juiz, no Tribunal Regional do Trabalho, da 2.ª Região, com sede em São Paulo.

A ampliação e justificada face ao crescente número de processos submetidos àquele Tribunal, como está cabalmente demonstrado nos documentos que ao Projeto acompanham, onde podemos compulсар dados comparativos entre a situação, no triênio, 1954-1956, do Tribunal Regional da 1.ª Região e o da 2.ª Região.

Dêsse modo, o Tribunal Regional do Trabalho, com jurisdição em São Paulo, passará a contar com nove (9) juizes em vez de sete (7), como atualmente ocorre.

Para atender à despesa decorrente da criação e provimento dos citados cargos, o projeto, em seu artigo 3.º, autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 614.928,00.

É claro que o crédito especial requerido não daria para atender à despesa efetiva, por todo o exercício, caso tivessemos em vista o disposto pela Lei n.º 3.414, de 20 de junho do corrente, que fixou novos vencimentos para a Magistratura.

Com a despesa no ano em curso, abrangerá, apenas um semestre, ou mais precisamente, o 2.º semestre, o crédito especial de Cr\$ 614.928,00 dará perfeitamente para o fim a que se destina.

Dêsse modo, sugerimos a aprovação do projeto nos termos em que o examinamos.

Nessas condições, a Comissão de Finanças é de parecer favorável ao projeto de lei da Câmara n.º 64, de 1958.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 1958. — Mathias Olympio, Presidente e Relator. — Lima Guimarães. — Lameira Bittencourt. — Ary Vianna. — Gaspar Velloso. — Othon Mäder. — Lino de Mattos. — Mourão Vieira.

Parecer n. 302, de 1958

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região — o crédito especial de Cr\$ 42.000,00 para ocorrer ao pagamento de despesas de funções gratificadas.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O Projeto em exame autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 42.000,00, para atender ao pagamento devido, no exercício de 1955 a ocupantes de funções gratificadas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Trata-se, apenas, de renovar autorização já concedida pela Lei nº 2.628, de 22 de outubro de 1956, que, todavia, não pôde, em tempo, ser utilizada pelo referido Tribunal.

Dêsse modo, somos de parecer que o projeto deve ser aprovado, até porque vem ele atender a pagamento previsto na Lei nº 2.488, de 16 de maio de 1955.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 1958. — Mathias Olympio, Presidente e Relator. — Lima Guimarães. — Lameira Bittencourt. — Ary Vianna. — Juracy Magalhães. — Gaspar Velloso. — Othon Mäder. — Lino de Mattos. — Mourão Vieira.

Parecer n. 303, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1958, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$

84.282,70 para atender a despesas relativas ao exercício de 1956.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O presente projeto tem por origem, mensagem do Tribunal Superior do Trabalho endereçada à Câmara dos Deputados, abre ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 84.282,70, para ocorrer a pagamentos devidos, no exercício de 1956, a funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O projeto se faz acompanhar dos respectivos processos administrativos que, no Tribunal interessado, deram início à apuração dos débitos, parecendo-nos achar-se tudo em ordem. Assim, opinamos pela aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 1958. — Mathias Olympio, Presidente e Relator. — Lima Guimarães. — Lameira Bittencourt. — Ary Vianna. — Juracy Magalhães. — Gaspar Velloso. — Othon Mäder. — Lino de Mattos. — Mourão Vieira.

Pareceres ns. 304 e 305, de 1958

Nº 304, de 1958

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1958, que concede isenção de licença prévia, de todos os impostos de importação, consumo e taxas alfandegárias para o material de propaganda da Campanha de Nossa Senhora de Fátima no Brasil.

Relator: Sr. Fernandes Távora.

O projeto n.º 2.433-A-1957, de autoria do Deputado Chalhoub Biscaini, concede isenção de licença prévia de todos os impostos de importação, consumo e taxas alfandegárias, exceto a de previdência social, para o material de propaganda da Campanha de Nossa Senhora de Fátima, no Brasil, destinado à Sociedade Propagadora "Esdeva", sediada em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sob os auspícios da Congregação dos Padres do Verbo Divino.

Esse material, com o peso total de 350 quilos, contido em 10 maletas, consta de folhetos impressos, terços, medalhas, cruzes, corvas e outros objetos pertinentes ao culto religioso, e desembarcou no porto do Rio de Janeiro em 25 de julho de 1956, com a bagagem de Claudia Maglia Bresciani.

Esse projeto recebeu, na Comissão de Economia da Câmara uma emenda, incluindo na isenção, a dispensa da licença prévia de importação, em atenção aos novos dispositivos da Lei de Tarifas, único obstáculo que poderia impedir a sua aprovação.

Assim, pois, tendo em vista os numerosos precedentes e o fim a que se destina esse material, somos de parecer que o projeto em apreço merece o apoio desta Comissão.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1958. — *Carlos Lindenberg*, Presidente. — *Fernandes Tavora*, Relator. — *Lima Teixeira*. — *Juracy Magalhães*. — *Linu Prestes*. — *Alencastro Guimarães*.

Nº 305, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1958.

Relator: Sr. Lameira Bittencourt. O presente projeto, oriundo da Câmara dos Deputados e proveniente de substitutivo da sua Comissão de Economia, concede dispensa de licença prévia e isenção de impostos de importação e consumo, excluídos é claro as taxas de Previdência Social (pois, doutro modo, haveria flagrante inconstitucionalidade) para o material de propaganda, que especifica, destinado à Campanha de Nossa Senhora de Fátima do Brasil.

A proposição mereceu na outra Casa do Congresso os pareceres favoráveis de suas ilustradas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, afora o já referido da sua Comissão de Economia, com emenda substitutiva, e nesta a da douta Comissão de Economia onde foi relatada pelo ilustre Senador Fernandes Tavora.

Dentro da competência específica deste órgão técnico, nada há a opor à aprovação do projeto, atendendo à sua nobre e elevada finalidade e face à jurisprudência já firmada nas duas Casas do Congresso, através numerosos pronunciamentos de suas comissões e mesmo, dos seus plenários, em torno da matéria em apreço — isenção tributária em favor de bens importados para instituições piás e religiosas.

Na espécie tanto mais se justificam os favores propostos quanto se trata de ajudar e prestigiar uma iniciativa que além de seu elevado cunho religioso, tem, inegavelmente, um apurado sentido nacional.

Somos, pois pela aprovação do Projeto.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 11 de julho de 1958. — *Mathias Olympio*, Presidente. — *Lameira Bittencourt*, Relator. — *Lima Guimarães*. — *Arly Vianna*. — *Juracy Magalhães*. — *Gaspar Velloso*. — *Othon Mader*. — *Lino de Mattos*. — *Mourão Vieira*.

Pareceres ns. 306-307 e 308, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça — sobre a Mensagem número 192, de 1956, que submete à aprovação do Senado Federal, a Convenção para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, e respectivo Protocolo.

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

Com a Mensagem nº 192, de 1956, o Sr. Presidente da República envia à consideração do Congresso, para os fins constantes do artigo 66, I, da Constituição Federal a Convenção para a adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, a Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, e a Convenção relativa ao direito de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, concluídas em Genebra a 7 de junho de 1930; a Convenção para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheque e respectivo Protocolo, a Con-

venção destinada a regular certos conflitos em matéria de cheques e respectivo Protocolo, e a Convenção relativa ao imposto do selo em matéria de cheques e respectivo Protocolo, concluídas igualmente em Genebra a 19 de março de 1931.

Coco se vê, os Atos Internacionais em apreço firmados há longo tempo, e até hoje o Brasil não os aprovou, embora a eles tenha aderido em 24 de agosto de 1942, com reservas quanto a alguns artigos.

No regime de exceção, vigente à época, com a hipertrofia do Poder Executivo, cumpria a este dar-lhes aprovação, porque a ele incumbia o exercício das funções legislativas.

Tal, aliás, foi a recomendação do Consultor Geral da República o qual, em parecer do ano de 1943, acentuava a necessidade de que fossem "promulgadas" as Convenções, a fim de se incorporarem suas disposições ao nosso direito.

Outro não foi o pronunciamento do Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, cujo parecer acrescenta que "o retardamento havido, não poderia ter a virtude de subtrair a Convenção à aprovação do Congresso".

Não resta dúvida sobre a oportunidade da ratificação dos instrumentos internacionais em causa, muito embora não seja breve o lapso de tempo decorrido entre sua conclusão em Genebra e sua apreciação pelo Congresso nos dias correntes. O que resta indagar é a sua conveniência. Esta é inequívoca, seja pelo exame dos Atos Internacionais em apreço, seja pela palavra dos especialistas e "experts". Ainda recentemente — informa a Exposição de Motivos — a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional acentua que "o excessivo tempo transcorrido não modifica em termos do problema."

Por tais considerações, somos pela aprovação das Convenções em causa, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2, de 1958

Artigo único. São aprovadas a Convenção para a adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, e respectivo Protocolo, a Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo e a Convenção relativa ao direito de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, concluídas, em Genebra, a 7 de junho de 1930; a Convenção para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheques, e respectivo Protocolo, a Convenção destinada a regular certos conflitos de leis em matéria de cheques e respectivo Protocolo, e o Protocolo relativo ao imposto do selo em matéria de cheques, e respectivo Protocolo, concluídas, em Genebra, a 19 de março de 1931.

Sala das Comissões, em 2 de outubro de 1956. — *Lima Guimarães*, Presidente em exercício. — *Atílio Vivacqua*, Relator. — *Gaspar Velloso*. — *Rui Palmeira*. — *Daniel Krieger*. — *Francisco Gallotti*.

Nº 307, de 1958

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 192, de 1956

Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

Com a Mensagem nº 192, de 1956, o Sr. Presidente da República submeteu à aprovação desta Casa do Congresso Nacional a Convenção para a adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias, e respectivo Protocolo, a Convenção destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de

câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, e a Convenção relativa ao direito de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias e respectivo Protocolo, concluídas, em Genebra, a 7 de junho de 1930; a Convenção para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheques, e respectivo Protocolo, a Convenção destinada a regular certos conflitos de leis em matéria de cheques e respectivo Protocolo, e a Convenção relativa ao imposto de selo em matéria de cheques, e respectivo Protocolo, concluídas, em Genebra, a 19 de março de 1931.

Apesar do tempo decorrido desde a realização de ditas Convenções, as quais o Brasil aderiu com reservas quanto a alguns pontos, mas sem cláusula "ad referendum", tais Atos Internacionais aguardam a necessária aprovação do Congresso Nacional, não por culpa deste, que só recentemente foi ouvido a respeito, mas pelas razões invocadas no Ofício anexo (DAI-93-821.200), de 30 de junho de 1956, que o Senhor Ministro das Relações Exteriores dirigiu ao Sr. Presidente da República.

As Convenções em apreço, que mereceram parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nenhuma repercussão direta de caráter econômico produziram ou poderão produzir, pois visam exclusivamente a uniformizar o direito cambial e o direito do cheque, bem como a regular certos conflitos de leis em matéria de letras de câmbio e notas promissórias. Seus efeitos são mais jurídicos, e só indiretamente os referidos Atos exercem uma influência estimulando sobre o comércio, mediante o desaparecimento que vieram possibilitar das restrições impostas pela diversidade das leis territoriais à eficácia da cambial e do cheque como instrumento de crédito ou de pagamento.

Em face do exposto e dado que, no campo internacional, o Brasil é considerado parte das mencionadas Convenções, sem que, no campo interno, se disponha de um texto legal que permita a elas ajustar o direito brasileiro, e levando em conta ainda que em seus artigos, ressalvados aqueles aos quais o Brasil após reservas, nada se encontra a obstar, apelo favoravelmente à ratificação dos instrumentos internacionais em causa.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1958. — *Carlos Lindenberg*, Presidente. — *Lima Teixeira*, Relator. — *Juracy Magalhães*. — *Fernandes Tavora*. — *Linu Prestes*.

Nº 308, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 192, de 1956.

Relator: Sr. Lameira Bittencourt.

Em Mensagem de 13 de junho de 1956, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Presidente da República, para os devidos fins constitucionais, encaminhou a esta Casa do Congresso Nacional, duas acompanhadas dos respectivos protocolos, as seguintes Convenções: para adoção de uma lei uniforme sobre letras de câmbio e notas promissórias; destinada a regular certos conflitos de lei em matéria de letras de câmbio e notas promissórias; relativa ao direito de selo em matéria de letras de câmbio e notas promissórias; para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheques; para regular certos conflitos de leis em matéria de cheques; e a relativa ao imposto de selo em matéria de cheques — as três últimas concluídas em 19 de março de 1931, em Genebra, e as demais nesta mesma cidade a 7 de junho de 1930.

No ponto de vista constitucional e jurídico, já foi a matéria bem

estudada e esclarecida, através brilhante parecer do nobre Senador Atílio Vivacqua, pela ilustrada Comissão de Constituição e Justiça que, com razão, encareceu a notória conveniência da aprovação dos atos diplomáticos em apreço e nesse sentido elaborou e apresentou o competente diploma legal — através um projeto de Decreto Legislativo.

A douta Comissão de Economia por igual, apreciando a matéria dentro de sua competência específica nada teve a opor à ratificação dos instrumentos internacionais em causa.

Assim, também, entendemos que que tange às atribuições regimentais desta Comissão. No ponto de vista financeiro, é evidente a conveniência da aprovação das convenções em tela, que objetivam uma mais adequada, segura e uniforme disciplina jurídica de várias atividades de acentuado sentido financeiro, econômico e comercial, pondo-as a salvo dos riscos e prejuízos de uma legislação desigual e contraditória.

Somos, de tal arte, pela aprovação do projeto de decreto legislativo que ratifica as convenções e protocolos em causa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 1958. — *Mathias Olympio*, Presidente. — *Lameira Bittencourt*, Relator. — *Lima Guimarães*. — *Arly Vianna*. — *Juracy Magalhães*. — *Gaspar Velloso*. — *Othon Mader*. — *Lino de Mattos*. — *Mourão Vieira*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Apolônio Salles.

É lido e despachado à Comissão de Relações Exteriores o seguinte

Requerimento n. 313, de 1958

Tendo sido convidado a chefia a delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Colômbia, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do art. 2 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 1958. — *Apolônio Salles*.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Bernardes Filho, por cessão do nobre Senador Gaspar Velloso, primeiro orador inscrito.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, parece-me necessário que o Rio de Janeiro receba a visita do ilustre Secretário de Estado norte-americano, Sr. John Foster Dulles, e que o Senado da República, e que o Senado da República, e que o qual pesam tantas responsabilidades não apenas no tocante às atribuições do Poder Legislativo, como na função específica de apreciar a investidura dos chefes das nossas missões diplomáticas — portanto, com uma participação muito importante na condução da política externa — se detenha, por um momento que seja, na meditação dos acontecimentos projetados na esfera internacional com especialidade a este nosso continente.

Partidários da paz, como a grande massa das criaturas humanas os brasileiros ainda sobressaem nessa devoção pela singularidade de haverem consagrado, desde a pri-

maior Constituição republicana, a condenação da guerra como meio de solver os diferendos entre as Nações. Do mesmo passo que aqui se proscovia a guerra de conquista, qualquer guerra só poderia ser declarada se não coubesse o recurso ao arbitramento ou quando este houvesse malogrado. Quanto a este é que, sem vanglória, podemos dizer ter dado ao mundo um constante exemplo de fidelidade aos princípios que presidiram à nossa formação, pois não só nos submetemos ao arbitramento para dirimir dissensões com outras Nações como, em certas oportunidades, colaboramos com os nossos bons ofícios para a solução de pendências entre vizinhos desavindos.

Guerra, não a fizemos, nunca, sem uma defesa da nossa soberania. E, jamais, depois da independência — mesmo no largo e glorioso período monárquico — nosso "imperialismo" como o apontavam, de mau vontade, alguns desafetos gratuitos, nos beneficiou com um parvo de terra alheia trazido para dentro da Pátria pela ponta das baionetas. Todo o imenso âmbito especial, coberto simbolicamente pela sombra da nossa bandeira, o recebemos como erança paterna, segundo os forais de uma indiscutível legitimidade, completada pelo princípio do "uti possidetis", obra do atrevimento bandeirante, incorporado aos estilos da diplomacia ibérica pelo santista Alexandre de Gusmão.

Com as fronteiras demarcadas sem um disparo, pudemos entregar-nos à obra do desenvolvimento interno. Esta é a negável glória da diplomacia da República, que completa a do Império, cada uma das refletindo um momento histórico, uma peculiaridade, uma exigência da conjuntura interna e internacional.

Os anos decorreram, ora refinados, ora erigidos de crises. Crises brasileiras, crises universais. Duas grandes guerras subverteram muitas das bases do mundo em que fomos criados. Eis que desponta uma era com a segunda revolução industrial, tão rápida e gigantesca que o próprio domínio dos ares, aparentemente inultrapassável feição do gênio humano, vai sendo substituído pela perspectiva das viagens siderais e do acesso a outros planetas até hoje misteriosos.

O avanço material não podia deixar de influir poderosamente, senão decisivamente, na vida de cada ser humano, de cada povo, de todos os povos no tecido da sua vida de relação.

Sob estes novos signos, o Brasil e as Américas em geral, até agora vinculados por um sistema de mútua assistência, consulta e defesa, sentem a necessidade de encontrar solução pronta e concreta para os males que os afligem. Sobre tudo para o baixo padrão de vida de suas populações, ansiosas pelo gozo de todas as oportunidades e por uma existência compatível com a dignidade da criatura.

Certamente, falando do nosso país, forçoso é confessar que, apesar de tudo, temos progredido enormemente. Não há mais do que comparar o Brasil de 89 com o de hoje. Nem os mais amargos saudosistas o negarão. Todos reconhecerem esse esforço para cima,

embora ele se haja processado tumultuariamente. Sem método. Sem planos. Quase como um crescimento vegetativo. Somos um adolescente que ainda usa calças curtas, por não ter dinheiro suficiente para comprar o tecido necessário às calças compridas.

Tomando os índices consagrados pela técnica, eu preferiria, Senhores Senadores, não incluir o Brasil na área dos países subdesenvolvidos, mas dos que sofrem de um desenvolvimento irregular: muito progresso — às vezes até excessivo — num aspecto, paralisção, em outros vitais. Sobre tudo vítima dos chamados pontos de estrangulamento na infraestrutura, notadamente dos transportes internos. E ainda por cima, padecendo do mal das deficiências de combustível.

A guerra provocou transformações profundas na economia social e política do universo, com repercussões não menos extensas na fisionomia da América Latina.

As contingências surgidas, o imperativo criado para os Estados Unidos de tornar-se o sustentáculo da luta, exigiram da grande Nação, esforços desesperadores para desenvolver e aperfeiçoar a sua técnica industrial, através de trabalhos gigantescos de pesquisa e de imenso progresso na ciência.

Isso permitiu às nações aliadas ganharem a guerra, valendo à economia norte-americana um vigoroso e ainda mais distanciado avanço sobre o da América Latina.

Os encargos de liderar o Ocidente, com as responsabilidades de promover, através de vários planos entre os quais o Plano Marshall, o reerguimento econômico da Europa, não incluindo os países latino-americanos, e particularmente o Brasil, no esquema de auxílios, não foram, como se compreende que não tenha sido, bem aceitos por aqueles que tiveram agravados muitos dos seus problemas pelos sacrifícios que lhes foram impostos como nações aliadas.

Foi assim pesada a nossa contribuição para a guerra.

O ciclo inflacionário do país principiou com as enormes despesas para manter o Corpo Expedicionário na Europa e suportar os encargos correlatos.

Não é difícil avaliar a extensão do sacrifício e a sua profunda repercussão na economia brasileira, com os consequentes e periódicos enriquecimentos do custo de vida.

Embora tenhamos durante esse período logrado progredir e desenvolver as nossas indústrias internas, fatores básicos da economia, principalmente os dos transportes, ficaram sem poder acompanhar o crescimento do país, privados até mesmo de repór o nosso parque ferroviário e industrial no estado de antes da guerra ou de adquirir equipamentos no exterior.

Tudo isso aconteceu não obstante as nossas poupanças de economias forçadas, depositadas quer nos Estados Unidos, quer na Inglaterra, no montante aproximado de dois bilhões de dólares, os quais sofreram ainda sensíveis desvalorizações.

Não tardou o dia em que viessemos a sentir, como sentimos, até hoje os efeitos do desequilíbrio: produção sem transporte adequado.

Estes e outros fatores contribuíram grandemente para que a América Latina, especialmente o Brasil, contemplasse com justa má-gua o esquecimento a que foi relegada, enquanto a Europa recebia dos Estados Unidos ajuda indis-criminada.

Não é este o momento de olhar para trás com a preocupação de crítica e muito menos de queixas, que o Brasil nunca fez, senão a de colher do passado as lições da experiência.

O Brasil precisa estar preparado para uma participação mais ativa no conselho das Nações e na renovação mundial, por uma atuação mais vigilante e objetiva nos organismos internacionais, especialmente na Organização das Nações Unidas, que é a cúpula de todos eles. O essencial entretanto, é que Governo, homens públicos e imprensa passem a despertar no povo maior interesse pelos assuntos internacionais, comentando-os e debatendo-os com frequência e com franqueza, informando a Nação de tudo o que se refira às decisões que o nosso país deva tomar no âmbito da política externa.

Respeitado o lado das negociações que pela sua natureza, e conexão imediata com a segurança do país, deva ser mantido o sigilo, o Governo não pode fugir ao imperativo de informar a Nação dos Acordos que venha a entabolar com países estrangeiros.

Uma opinião pública esclarecida estará sempre imune de ser influenciada pelo notidiário, às vezes tendencioso e suspeito, das agências telegráficas e apta a repelir os propagadores da intriga, agitadores contumazes, nunca ao serviço da paz e dos interesses da sua pátria.

Preocupado com essas realidades, agiu, assim, patrioticamente, o Senhor Presidente da República lançando na ordem-do-dia continental a feliz idéia de um revigoramento do pan-americanismo, enchendo alguns de seus vazios com a substância de uma cooperação econômica mais assídua e sistemática. Sua mensagem está encontrando o devido eco no hemisfério. O essencial agora é submeter os problemas a uma disciplina de conjunto.

Há os que não creem mais na diplomacia bi-lateral. Não me enfileiro entre eles. Embora estejamos no mundo das organizações internacionais, os ajustes diretos, de Governo a Governo, ainda são necessários, úteis e oportunos. Mas, se nenhuma dúvida, melhores serão as soluções coletivas. A Europa nos deu a lição do mercado comum, como já nos havia dado a Comunidade Européia do Aço e Carvão, primeiro passo para a Europa Unida.

O idealizador do plano, Jean Monnet escreveu no seu livro que: "a grande revolução européia da nossa época é a que se propõe a substituir as rivalidades nacionais a união dos povos, na liberdade e na diversidade, a revolução que pretende possibilitar uma nova expansão civilizadora, permitindo um novo renascimento".

A iniciativa agora tomada pelo Sr. Juscelino Kubitschek só pode merecer aplausos e despertar esperanças. De lá não espero milagres.

Nenhuma obra humana deixou de caminhar, com alternativas para mais ou para menos.

Sua Excelência tem timbrado em repetir que, dirigindo-se ao Presidente Eisenhower, não se inclinou a qualquer espírito de liderança sobre as Repúblicas irmãs do continente. O Brasil jamais praticou hegemonias ou o pólo de comando. Somos os bons vizinhos, que queremos uma vida digna, igual e efetiva com os demais. Todos os antigos e recentes caudilhos, que tentaram levar-nos a rebuque de suas vaidades e delírios, nos tiveram pela proa. Somos e queremos ser um dos povos livres da América: livres interna e externamente.

Estamos hospedando, desde ontem, o eminente Sr. J. Foster Dulles. Não é a primeira vez que um titular do Departamento de Estado vem ao nosso país. Aqui tivemos a honra de acolher, antes, Elihu Root, Stettinius, Cordell Hull, Dean Acheson. A todos o povo brasileiro deferiu, como lhe cumpria, as honras da casa sempre hospitaleira. Não foi diferente a acolhida dispensada ao atual Secretário de Estado.

Enquanto S. Ex.^a aqui permanece, creio que o Senado gostará de repelir-se uma verdade, de que estamos todos comprometidos: a de que o ilustre Sr. Juscelino Kubitschek não negociará qualquer compromisso de reforma ou racionalização do pan-americanismo à custa de concessões sobre certas regras fundamentais que disciplinam a exploração das nossas riquezas, de cuja disponibilidade depende muito a nossa soberania política.

É certo que os problemas econômicos variam constantemente pelo impacto de fatores de toda ordem, inclusive os progressos da ciência e da tecnologia. O que roje se nos afigura verdade indiscutível deixa de sê-lo amanhã. Não demonstram outra coisa as duas revoluções industriais da nossa época. É entretanto, evidente que não devemos mudar de política naquele tocante. Será arriscada qualquer tentativa nesse sentido.

Não sou nacionalista marcado por influência de credos exóticos, nem partícipo da xenofobia. Meu nacionalismo é de consciência. Consiste sobretudo em não cedermos elementos que, pelo menos hoje, são cartas indispensáveis à nossa vitória no jogo internacional.

Nem acredito que a visita do Secretário de Estado tenha senão o intuito de aprofundar as nossas relações históricas, dando-lhes o objetivismo que tem faltado nos últimos tempos.

Nossos problemas atuais são, de certos pontos de vista, acabrunhadores. Temos dilapidado enormes oportunidades de assegurar-nos uma vida folgada, ao Estado e ao povo. Sobre tudo ao povo. Este é que importa, porque é quem arca com o peso de todos os sacrifícios. Mas é sempre tempo de encontrarmos o bom caminho: o da ordem nas finanças, o dos orçamentos verdadeiros, o do equitativo desenvolvimento de algumas das nossas possibilidades, ainda em estado de atraso em contraste com outras copiosamente atingidas.

Por formação política e até humana pessoal, confesso-me um amigo da harmonia continental e dos Estados Unidos, cujos aços na sua política com os vizinhos são sempre reparáveis e cujas virtudes democráticas constituem um padrão para todos os povos.

Por isso, recebemos com confiança a visita do Sr. Foster Dulles. De lá só poderão advir benefícios recíprocos, sem sacrifício do que é nosso e deve continuar sendo nosso. E, quando nada resultasse de prática para o Brasil, pelo menos ficaria evidente o esforço que estamos fazendo em prol de boas relações nas relações amigas e tradicionais dos nossos países.

Sou a hora da retomada da nossa posição mundial e continental, a exemplo dos dias imperiais, e em ambas queremos que o Brasil volte a ser o que sempre foi, amigo de todos e, sobretudo, amigo da paz, nada querendo dar sem receber ou receber sem dar.

Capacitemo-nos firmemente de que a ascensão do nosso país a plenitude do desenvolvimento depende, antes de tudo, de trabalho, austeridade, abnegação, capacidade de cortar na própria carne. (Muito bem; muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado).

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, em maio do corrente ano esteve em visita ao Japão uma delegação de Congressistas brasileiros, a convite e com hospedagem da Dieta Japonesa, sendo naquele país objeto de distinta acolhida.

A delegação foi constituída dos Senadores

Victorino Freire
Arlindo Rodrigues
Domingos Velasco
Rui Palmeira,

dos Deputados

Yukishigue Tamura
Oscar Corrêa
Mendonça Braga
Ailton Teles
Coelho de Souza,

dos Jornalistas

Benedito Continho
Mário Antunes

e do funcionário a Câmara dos Deputados

Cid Buarque de Gusmão.

Antes da partida foi pela Senado aprovado, em 10 de abril, o Requerimento nº 97, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, todos membros da Comissão Diretora, no sentido de que essa Comissão ficasse autorizada a entrar em entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados a fim de que, em retribuição, fosse a Dieta Japonesa convidada a enviar delegação em visita ao Brasil, por ocasião das comemorações do cinquentenário da imigração japonesa.

Estabelecidos os entendimentos, foi formulado o convite, dele sendo portadores os próprios congressistas brasileiros que foram ao Japão.

Durante o período em que as sessões do Congresso Nacional estiveram interrompidas, a Presidência do Senado recebeu carta, lida no expediente de hoje, dos Presidentes das duas Casas da Dieta Japonesa, comunicando a aceitação do convite.

Posteriormente, no dia 18 de julho, era recebida carta do Sr. Embaixador do Japão, noticiando a chegada a esta capital, no dia 1 do corrente, de sete Deputados japoneses, que, com cinco Senadores que já aqui se achavam, para os trabalhos da 47.ª Conferência Inter-parlamentar, completariam a Delegação, com a qual viriam ainda dois secretários.

A vista dessas comunicações, a Presidência do Senado entrou em entendimentos com a da Câmara, no sentido de ser programada a recepção aos visitantes.

Foram tomadas as providências necessárias a fim de que tenham eles acolhida condigna.

Deverão os parlamentares japoneses visitar hoje o Senado, às 15 horas, tendo sido designado, para saudá-los, o Sr. Senador Rui Palmeira. (Pausa).

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcante, segundo orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Permitto-me interromper o brilhante discurso de V. Exa. O Senado passará a funcionar em sessão especial, a fim de receber a Delegação de Parlamentares Japoneses.

Oportunamente, ser-lhe-á novamente concedida a palavra.

Designo os nobres Senadores Abelardo Jurema, Mourão Vieira, Rui Palmeira e Jorge Maynard para constituírem a Comissão que deverá trazer ao recinto a Delegação de Parlamentares Japoneses.

Entra no recinto, acompanhada da Comissão designada, a Delegação de Parlamentares do Japão, constituída dos Srs. Deputado Kokei Hori — Chefe da Delegação, Senadores Suzejiro Ino, Noboru Saito, Kobayashi, Kiyoshi Shima, Sra. Muneko Oku, e Deputados Bumpel Hamaji, Yoshio Minami, Kazuomi Fukunaga, Teiji Ikeda, Ionosuke Kikuchi e Hideo Yamahana. O Sr. Deputado Shitren Hori toma assento à mesa, e os mais Delegados nas bancadas. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

— O Senado Federal acolhe, com exceção de desvanecimento, a visita da Delegação de Parlamentares Japoneses ao nosso País, a convite do Congresso Brasileiro.

A presença, nesta Casa, dos ilustres representantes do Japão assinala, sem dúvida, mais um grande passo no sentido do aperfeiçoamento das relações culturais e políticas entre ambas as nações amigas.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Rui Palmeira, para saudar os ilustres visitantes em nome do Senado.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, se motivos buscassemos para explicar o agrado de uma visita, certo facilmente os encontraríamos nesta hora. Aqui estão eminentes representantes de um grande povo, o que é uma honra. Aqui estão membros do Parlamento da amiga Nação japonesa, o que é uma alegria.

No remoto Oriente uma gente forte, dona de uma extraordinária capacidade de iniciativa caminhou celeremente para o progresso. Saiu do desconhecido, venceu a natureza, venceu

o atraso, venceu o tempo. De porta, uns poucos anos, chegou aonde outras levaram séculos para atingir. Sua terra pequena, dividida, espremida, espalhada através do mar, foi pelo seu amor preservada, defendida, aproveitada, cultivada, tornada cenário de uma civilização admirável. Fez-se grande pelo milagre da inteligência e do trabalho. Da terra curiosa que atraía a imaginação do resto do mundo se transformou no exemplo de realização que ninguém ficou desconhecendo. Attingiu ao espantoso nível de industrialização que a coloca entre as primeiras do universo. Chegou a um invejável desenvolvimento técnico. E aqui, neste continente, uma Nação jovem se afirma, vencendo os difíceis problemas de suas grandes dimensões, cheia de energia, livre de temores, consciente do seu destino.

A geografia que pôs distantes os dois países não evitou que se aproximassem. Não impediu que tivessem a compreensão da interdependência. O mundo já não é tão grande que crê impossível. Das ilhas densamente povoadas de um deles para aqui começaram a vir as que não encontravam oportunidade. E uma corrente migratória nasceu. Não a constituíam pragas que se houvessem cansado de um esforço penoso, mas energias que se mobilizavam para uma grande tarefa. Nem a fuga de fracassos e frustrações ou o simples espírito de aventura. Antes uma determinação, antes um propósito. Vencer distâncias para criar, para realizar. O mar lhes trouxe limites ao insulário. Eles o atravessaram para cooperar na edificação de uma outra civilização.

São bem conhecidos os resultados da sua presença. Em toda a latitude brasileira imigrantes japoneses têm deixado extraordinários traços do seu esforço. Mas não é só. O intercâmbio comercial Japão com o Brasil é cada vez mais promissor. Em 1957 para lá exportamos mais de 37 milhões de dólares de mercadorias em vinte e três milhões. Aqui no Rio neste momento se processam negociações para a assinatura de novos Acórdos de Comércio e Pagamentos através das quais se procuram fórmulas capazes de aumentar a extensão desse comércio. E para o seu êxito contribuem decisivamente o espírito de compreensão e boa vontade que caracterizam os entendimentos entre os dois países.

Crescente é a colaboração de capitais japoneses nos planos de desenvolvimento econômico do Brasil, o que equivale a uma participação a longo prazo da técnica, da indústria e das finanças nipônicas na realização do atual esforço que empreende o nosso país. Na USIMINAS que é um importante projeto para ampliação da indústria siderúrgica brasileira está um exemplo da colaboração japonesa sob vários aspectos. Nossa frota petroleira tem-se desenvolvido com a sua colaboração. E ela está sendo valiosa no programa de reaparelhamento de nossas estradas de ferro como em outras numerosas iniciativas de interesse para a nossa economia. Não estará longe ao que tudo indica, o dia em que capitais e técnica nipônicos se integrarão no esforço da expansão de nossa indústria de construção naval. Estaleiros da Ishiwa, uma Shipbuilding aqui pretendem instalar-se. Importantes companhias nipônicas de renome no mundo inteiro mostram-se desejosas de aqui investir. Tais a Toyota Motors, produtora de jeeps, a Nipon Cashi, fabricante de isoladores de porcelana de alta tensão, a Onoda Cement Company, a Ashi Clax e a Oji Paper, especializadas em cimento vidro e papel. Está, pois, em animadora expansão a cooperação econô-

mica entre os nossos países com repercussão favorável para ambos. A alentadora perspectiva desses investimentos se junta a possibilidade da benéfica canalização para indústria brasileira de técnicos japoneses altamente especializados. Incrementa-se, assim, a vinda não só dos progressistas agricultores, como a de engenheiros e operários cuja capacidade produtiva é mundialmente famosa. Ela é para nós de importância que não se pode subestimar. Não faz muito constou em visita que fez ao Japão o nosso atual Ministro da Fazenda, quanto substancialmente poderão capitais nipônicos contribuir para o crescimento industrial do Brasil. E disso se convenceu após contatos que manteve com autoridades industriais, bancários e homens de negócios japoneses.

Tudo fortalece a impressão de que nossos dois países cada vez mais intensificarão as suas relações comerciais e econômicas. E essas relações não se exprimirão apenas no intercâmbio de mercadorias mas igualmente num fecundo, e constante, e crescente, incremento dos financiamentos japoneses em nosso país e da cooperação técnica nipo-brasileira. Nada que embarace uma política com esse objetivo. A sensata compreensão de problemas afins conduz a soluções benéficas aos dois países.

Se num nascerem aflições do crescimento decorrentes, no outro há ansias de crescer. A densidade demográfica, a alta industrialização, reclamam do povo japonês que procure um caminho que leve a novos mundos e a novos mercados. O tempo e a experiência mostram haver no Brasil a terra para viver e o mercado para vender. Há aqui o mais ameno dos climas. A geografia nos deu condições para acolher populações de quaisquer latitudes. A ciência nos permitiu que removéssemos os poucos males que vinham de eras anteriores à conquista. E, se a natureza é acolhedora, com a sua influência se forjou a psicologia da nossa gente. Aqui todos são bem-vindos. Ainda quando o mundo se divide, como em tantas oportunidades tem acontecido, não olhamos com olhos diferentes para os que aqui não nasceram. Não temos preconceitos nem de raça, nem de religião nem de política. Estrangeiro para nós não significa corpo estranho a ser expulso, mas ser humano a ser integrado na comunidade nacional. Esta a tradição brasileira. Somos um povo sem complexos, o que vale dizer sem temores. Cultivando o amor da Pátria, somos sensíveis à compreensão do que pelo lugar de nascimento nutrem outros. Quando aqui filhos de outras terras se mantêm sensíveis a essa amor não os condenamos. Antes compreendemos-lhes o natural sentimento certos de que não é incompatível com a sua integração na nossa comunidade. Pensar na Pátria distante não é querer continuá-la aqui, mas aqui perpetuar aqueles qualidades que fizeram um povo conquistar o seu lugar no mundo. Nossa conduta para com os estrangeiros aqui chegados não leva a arrependimentos. Antes, dela devemos sentir-nos orgulhosos. E nela nos mantermos confiantes. Crescemos como Nação somando esforços e sacrifícios, misturando sangue de quantas raças, sensíveis às pregações de quantas religiões, debatendo livremente quantas idéias políticas, tranqüilos da nossa unidade e da nossa soberania.

Excelências,

Há dois meses visitamos o Japão. Uma Delegação de Parlamentares Brasileiros ali foi presidida por um filho da imigração japonesa para que se sentissem que têm acesso as mais altas funções, e participam da vida

política, os descendentes dos nipões que aqui chegam e aqui se integram. O convite que nos fez a Dieta e que aceitamos com tanto aprazimento, só ele, nos sensibilizou. Era um inequívoco gesto de amizade. Da amizade que procuramos aprofundar. Da amizade que cresceu ao contato com um povo amável ao extremo, inextinguível nas demonstrações de afeto para com o povo brasileiro que ali Senadores e Deputados representávamos. Conheçemos o Japão que os cronistas descreviam com cores tão vivas. E vimos as suas lindas paisagens. As suas cidades, os seus campos, as suas montanhas, os seus lagos. Vimos os seus templos maravilhosos, os lugares sagrados em que nos instantes trágicos a sua gente se volta a Divindade. Vimos as suas cerejeiras ainda floridas colorindo os bosques no alto de montes. Vimos as gueishas mais coloridas que as cerejeiras. Vimos, como em cromos, lindas crianças que brincavam nos parques, ou caminhavam para as escolas. Vimos o Japão que encanta, ternura e poesia a envolver-nos. Mas vimos também o Japão que trabalha. O Japão que reconstrói as suas cidades quase desfeitas pelos bombardeios. O Japão que reorganiza, amplia e moderniza o seu fabuloso parque industrial. O Japão que assume a liderança na indústria de construção naval. O Japão que se recupera praticando a democracia.

Saudamos em Vossas Excelências esse Japão que se reergue para o saudável convívio com as demais nações. Esse Japão num instante refeito das desgraças, reintegrado na sua grandeza, pelo trabalho e pela tenacidade do seu povo.

Felizes seremos, Excelências, se nesta visita emoções sentirem iguais aquelas que dominaram os que na terra japonesa pelo Brasil estivemos. E, mais felizes ainda, se, por esta visita, mais estreita amizade unir nossas Pátrias. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Shireru Hori, Chefe da Delegação Japonesa.

S. Exa. pronuncia discurso em língua japonesa.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura da versão em português do discurso do Sr. Deputado Shireru Hori.

O SR. VICTORINO FREIRE:

Seervindo de 1º Secretário, lê o seguinte discurso:

Exmo. Sr. Presidente do Senado, Honrados Senhores

De início, expressamos nossos profundos agradecimentos ao Sr. Senador Rui Palmeira, o qual representando o Senado acabara de proferir as palavras brilhantes e calorosas de boas-vindas à nossa delegação.

É grande honra para nós ter esta oportunidade de visitar este grande país a convite cordial do Congresso Brasileiro.

Em nome da Delegação da Dieta Japonesa permiti que vos diga algumas palavras sob a forma de saudação.

O quinquagésimo aniversário da Imigração Japonesa está sendo agora comemorado. Justamente nesta excelente oportunidade chegamos ao vosso país vindos do longínquo Japão, na qualidade de Delegação Japonesa convidada cordialmente por ambas as Casas do

vosso Congresso, e que agora se acha em visita ao Congresso Brasileiro. Consideramos um alta honra ter a oportunidade de conhecer Vossa Excelência, Senhor Presidente, e membros honrados de vosso Congresso.

Ao visitar o vosso país aquilo que desejamos acima de tudo é que as relações de amizade que existem há mais de meio século entre o Brasil e o Japão, alcancem um maior grau através a intensificação do entendimento mútuo com a troca de visitas realizadas por membros dos Paramentos dos dois países.

A vossa Delegação Parlamentar que visitou o Japão sob a chefia do Sr. Deputado Yukishigue Tamura, a convite da Dieta Japonesa há algum tempo, teve oportunidade de trocar pontos de vista com os líderes japoneses nos vários campos da vida bem como adquirir ricos conhecimentos nos setores da política, economia e cultura em primeira mão, apesar de sua curta estada no país, regressando ao Brasil após deixar melhores impressões nas mentes do povo japonês. Nós também, nesta visita ao vosso país, como a delegação de boa vontade, almejamos obter os resultados favoráveis, tanto quanto a vossa delegação deixou nos corações do povo japonês.

É motivo de grande prazer para nós, testemunhar com os nossos próprios olhos as atividades de Vv. Excias., honrados membros, representantes do povo, dentro do imponentíssimo edifício do Congresso que é o palácio de vossa democracia. Estamos certos de que existem um grande número de coisas que nós membros da Dieta Japonesa podemos aprender do vosso sistema Congressional e de sua direção, o qual ocupa posição de relevo entre os da América Latina.

Cinquenta anos já decorreram desde que o vapor Kasado Maru trazendo os primeiros emigrantes para o Brasil, chegou ao vosso porto de Santos, tendo o vosso Congresso escolhido esta feliz época quando se celebra esse glorioso aniversário com a colaboração inestimável do Governo e povo brasileiros, para nos dirigir seu convite que nos deu a excelente oportunidade de estabelecer contato com as grandes atividades dos cidadãos de ascendência japonesa, o que de fato nos impressiona mais do que as palavras possam exprimir.

Nesta oportunidade em que se registra um fato de inegável importância para as relações entre os dois países, venho em nome do povo japonês, apresentar ao povo brasileiro, as expressões de sua gratidão imorredoura pelo tratamento generoso e democrático dispensado pelo povo brasileiro, desde os primórdios da imigração, aos nossos compatriotas que aqui vieram se radicar. Graças a ele, puderam eles construir uma obra semi-secular, cujos frutos magníficos trouxeram contribuição ponderável ao progresso do Brasil.

Além do estreitamento das relações amistosas entre os dois países através a imigração, ultimamente a cooperação econômica magnificamente exemplificada com a construção de uma usina siderúrgica em Minas Gerais e de um estaleiro naval em vias de concretização, contribuiu igualmente para a intensificação dessas tradicionais relações nipo-brasileiras, resultado daí o aumento dos interesses dos dois povos no sentido de uma colaboração mais ampla em todas as atividades.

Outrossim apreciamos profundamente a vossa boa vontade bem como o empenho em nos oferecer vários programas de eventos de modo a tornar a nossa visita significante e frutífera.

Nosso desejo é o de ter oportunidade de entrar em contato com os vossos compatriotas em todos os setores da vida, e observar as condições da indústria e da economia as quais, segundo se diz, marcham dentro de um gigantesco projeto de desenvolvimento, além de conhecer o estado atual das relações culturais e sociais. É nosso desejo sincero desincumbirmo-nos com êxito dos deveres da nossa missão de boa vontade, levando de volta conosco os resultados de nossas observações baseadas no entendimento suficiente das condições presentes que existem em vosso país.

Acredita-se que através a troca de visitas de parlamentares do Brasil e do Japão, visando a promoção do entendimento mútuo, o laço de amizade real entre os dois países pode ser estabelecido de uma forma sem a qual não poderia ser alcançado. Esperamos sinceramente que a troca de visitas, idêntica a que ocorre presentemente, possa continuar nos anos vindouros entre os membros dos Paramentos dos dois países. Em 1960 a Conferência Interparlamentar terá lugar em Tóquio. Permite-me que me sirva pois da oportunidade presente para solicitar-vos que enviem o maior número possível de Delegados a Conferência de Tóquio.

Concluindo, permiti que vos apresente nossos agradecimentos efusivos pelo vosso convite cordial e pela hospitalidade com que fomos recebidos.

Obrigado. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra S. Exa. o nobre Senador Shigejiro Ito.

O SR. SENADOR SHIGEJIRO ITO — PRONUNCIA DISCURSO EM LINGUA JAPONESA. CUJA TRADUÇÃO SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADA.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa do Senado exprime, mais uma vez, seu justo regozijo pela visita com que nos distinguiu a Delegação de Parlamentares do Japão, e matém sua viva convicção de que esses encontros entre legisladores serão sempre muito úteis ao entendimento, e às melhores relações entre os povos.

Convido a Comissão constituída dos Senadores Abelardo Jurema, Mourão Vieira, Rui Palmeira e Jorge Maynard para acompanhar a Delegação de Parlamentares Japoneses ao salão nobre do Senado Federal.

(Acompanhada da Comissão, retira-se do recinto a Delegação de Parlamentares japoneses).

O SR. PRESIDENTE:

Antes de suspender a sessão, comunico aos Senhores Senadores que será realizada uma sessão extraordinária, esta tarde, para apreciação de matéria de urgência.

Suspendo a sessão por quinze minutos, a fim de que os Senhores Senadores possam enunprimentar os Membros da Delegação Parlamentar Japonesa.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e 42 minutos e reabre-se às 15 horas e 57 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, que se encontrava na tribuna, quando a sessão foi transformada em especial, para receber a Delegação de Parlamentares Japoneses.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento firmado por vários Srs. Senadores. É lido o seguinte

Requerimento n. 314, de 1958

Pelo falecimento do Sr. Roberto Glasser, venerando cidadão que honrou e serviu o Brasil e o Paraná em longa existência que se acaba de extinguir, tendo, inclusive, representado aquele Estado, com alta dignidade, na Assembleia Constituinte de 1946, e depois, no Senado em duas legislaturas, requeremos as seguintes homenagens de pesar, com fundamento no artigo 125, parágrafo único, letra b, do Regimento Interno:

a) inserção em ata de um voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Paraná. Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1958. — Alo Guimarães. — Gaspar Veloso. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ary Vianna. — Mourão Vieira. — Onofre Gomes. — Waldemar Santos. — Francisco Gallotti. — Bernardes Filho. — Lima Guimarães. — Pedro Ludovico. — Abelardo Jurema. — Flinto Muller. — Prisco dos Santos. — Gilberto Marinho. — Neves da Rocha. — Victorina Freire. — Rui Palmeira. — Lameira Bittencourt. — Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Veloso, para encaminhar a votação.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, durante o recesso parlamentar, faleceu, em Curitiba, o ilustre homem público Roberto Glasser, ex-Senador pelo meu Estado.

Nascido na Vila de Cangussu em 12 de maio de 1878, aos oito anos de idade veio, em companhia dos Pais, para Curitiba, onde se encontrava residindo até Y data do seu falecimento.

Concluiu seus estudos e dedicou-se, por vocação ao comércio, às indústrias e à pecuária, tendo sido um dos mais notáveis criadores paranaenses, e um dos principais sócios e fundadores da conceituada firma industrial Walte & Cia. Curitiba.

Um dos seus grandes méritos consistiu em ter sido, juntamente com João Gumberto, de saudosa memória, um dos fundadores do tradicional Tiro Rio Branco, de quem, a 7 de Setembro de 1939, re-

cabeu o honroso diploma de Veterano do Batalhão, num atestado verdadeiramente dos relevantes serviços prestados àquela Corporação.

Foi um dos fundadores da Liga de Defesa Nacional no Paraná, sendo um dos seus diretores em 1917, quando esta era presidida, por Wenceslau Braz, Presidente da República, tendo ainda na sua Diretoria nomes como Ruy Barbosa, Rodrigues Alves, João Alfredo, Pedro Lessa e Olavo Bilac.

Roberto Glasser no tempo de Prudente de Moraes Barros, na Presidência da República, foi nomeado Oficial da Guarda Nacional.

Suas atividades políticas absorveram a maior parte de sua vida. Muito jovem, fez parte do Partido Federalista, participando da revolução de 94, sendo condecorado, naquela ocasião, a exilar-se na Argentina.

A campanha civilista em que Ruy Barbosa se candidatou à Presidência da República, teve em Roberto Glasser um dos seus maiores propugnadores.

No biênio 1914-1915 foi eleito Deputado Estadual pela chapa da oposição, tendo atuação brilhantíssima.

Após a revolução de 1930 foi eleito 1.º Suplente do Deputado Federal pelo Partido Liberal Paranaense. Exerceu logo em seguida o cargo de Presidente do Partido Social Nacionalista, por onde foi eleito, pela segunda vez, 1.º Suplente de Deputado Federal.

Quando do Movimento Revolucionário de 1930, ao lado de João Alberto, prestou seu inestimável concurso no serviço de abastecimento e transporte no Quartel General de Curitiba.

Foi Secretário Geral da Associação Comercial do Paraná, cooperando ativamente para a construção da Sede própria. Nas lides do jornalismo, foi o fundador da Revista "Oito de Dezembro".

Crado o Departamento Administrativo do Estado, foi um de seus membros destacados, sendo posteriormente elevado ao posto de Presidente daquele Conselho. Foi fundador e Presidente do Centro Cultural Inter-Americano desta Capital.

Na questão dos limites entre o Paraná e Santa Catarina, tomou parte ativa batalhando em favor do seu povo. As eleições de 1945 vieram encontrar Roberto Glasser, num altiplano político, graças ao seu passado impoluto e creio de glórias. Foi indicado e eleito pelo Partido Social Democrático para Senador da República no memorável pleito de 2 de Dezembro daquele ano. Sua atuação na Alta Câmara do País foi digna dos maiores elogios graças a atitudes desassombradas que tomou.

Assa, Sr. Presidente, em breves palavras, brilhante homem público, infelizmente atingido pela morte.

Palavras, a vida do ex-Senador Roberto V. Exa. um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Tive a honra de convidar com Roberto Glasser, na Câmara Federal, e, posteriormente, aqui no Senado, quando conheci a grandeza de suas atitudes, ditadas pela rejeição do caráter e pela dignidade. E' com saudade que rememoro aquele tempo. Em sincera homenagem à sua memória, solidarizando-me com as palavras de V. Exa., em meu nome pessoal e no da União Democrática Nacional.

O SR. GASPAR VELLOSO — Grato a V. Exa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Pois não.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tive também o prazer de convidar, nesta Casa, com o ex-Senador Roberto Glasser Cultivei a amizade desse ilustre paranaense e registro seu passamento com profundo pesar. Em meu nome e no da minha bancada, a do Partido Social Progressista, peço a V. Exa. transmita à família do ex-Senador Roberto Glasser e ao Estado do Paraná, a manifestação do nosso sentimento e do nosso pesar.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito agradeço a V. Exa.

O Sr. Neves da Rocha — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Onça o nobre colega.

O Sr. Neves da Rocha — Em meu nome e no do Partido Trabalhista Brasileiro, associo-me às palavras de V. Exa. e às homenagens do Senado à memória do ilustre ex-Senador Roberto Glasser. Quando assumi o mandato de Senador pela Bahia, encontrei nesta Casa o ex-Senador Roberto Glasser. Conheci-lhe, então, a vida pública e o brilho, quer na política, quer no deslinho das altas funções em que se revestiu. E' com pesar que soube do seu falecimento.

O SR. GASPAR VELLOSO — Agradeço aos ilustres Representantes da União Democrática Nacional, do Partido Social Progressista e do Partido Trabalhista Brasileiro o apoio à homenagem que ao ilustre ex-Senador Roberto Glasser presta o Partido Social Democrático e, especialmente, a Bancada Paranaense no Senado da República. (Muito bem);

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A Mesa se associa às homenagens que acabam de ser prestadas à memória do saudoso parlamentar Paranaense. (Pausa).

Val ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte

Requerimento n. 315, de 1958

Requeremos, nos termos do artigo 123, parágrafo único, letra b, do Regimento Interno, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Massa, que desaparece ao fim de longa existência cheia de serviços ao país, inclusive como representante do Estado da Paraíba no Senado Federal, de 1921 a 1929 mandato que exerceu com grande dignidade, honrando esta Casa:

a) inserção em data de um voto de pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado da Paraíba, através do seu Governador.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1958. — Abelardo Jurema. — Lima Guimarães. — Pedro Ludovico. — Reynaldo Cavalcanti. — Victorino Freire. — Francisco Gallotti. — Freitas Cavalcanti. — Bernardes Filho. — Gaspar

Velloso. — Alô Guimarães. — Waldemar Santos. — Filinto Mülher. — Lamela Bittencourt. — Onofre Gomes.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Abelardo Jurema para encaminhar a votação.

O SR. ABELARDO JUREMA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo crador) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado da Paraíba perdeu nos dias da semana última uma das suas grandes figuras do passado, o ex-Senador Antônio Massa.

No livro "O Senado Federal de 1890 a 1927", Gomes de Castro e Souto Castagnino assinalaram, em palavras sóbrias, a vida parlamentar desse grande vulto, que meu Estado viu desaparecer com saudade.

Nasceu, o ex-Senador Antônio Massa, em 31 de dezembro de 1864, no Município de Pedra do Fogo, hoje de Sapé, no Estado da Paraíba do Norte. Era filho de João Alves dos Santos e Da. Angélica Clara de S. José Massa. Fêz seus estudos e prestou os exames de preparatórios no Liceu da Paraíba. Matriculou-se na Faculdade de Direito do Recife, nela concluindo seu curso jurídico em novembro de 1889.

Já na Faculdade revelara suas crenças republicanas; e ao chegar à Paraíba, após a proclamação da República, foi nomeado 1.º Delegado de Polícia e, depois Intendente da Capital do Estado, funções que exerceu até sua nomeação para Promotor Público da Comarca de Santa Rita.

Foi eleito para Primeira Assembleia constituinte da Paraíba; mas desgostoso com a posição do então Chefe do Executivo, no Governo Floriano Peixoto, e para ficar fiel ao seu Partido, voltou-se à vida privada, dedicando-se à agricultura.

Em 1906 retornou à vida pública, exercendo os cargos de Juiz Municipal do Termo do Ingá, de Juiz de Direito das Comarcas de Campina Grande, Itabotana e da Capital. Foi Chefe de Polícia no quadriênio do Governo Castro Pinto, e eleito 1.º Vice-Presidente do Estado para o período de 1916 a 1920, quando Governador o General Camilo de Holanda.

Em 1919 renunciou a este último cargo para se desincompatibilizar, por haver sido indicado para substituir no Senado Federal o Sr. Eptácio Pessoa. Reconhecendo sua competência em assuntos jurídicos, o Senado sempre o incluiu entre os Membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, o voto de pesar requerido por motivo do falecimento do Senador Antônio Massa exprime, sem dúvida, a saudade desta Casa. Perde a Paraíba um dos seus patrões de dignidade, lealdade partidária e um dos expoentes da velha República, que maior conteúdo humano, social e político apresentava. Toda a sua longa existência, de 98 anos foi de serviços à Paraíba, à Repúbli-

ca e, sobretudo, às grandes causas em que aquele Estado se envolveu, inspirado pelo sadio patriotismo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Em nome da Bancada da União Democrática Nacional, associo-me às homenagens que V. Exa. presta à memória do ex-Senador Antônio Massa.

O SR. ABELARDO JUREMA

— Agradeço o aparte de V. Exa. Era, Sr. Presidente, o ex-Senador Antônio Massa brasileiro honrado, que toda a Paraíba admirava. O Sr. Fernandes Távora — Um nome nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ABELARDO JUREMA — Acolho o aparte de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro associo-me à justa homenagem que V. Exa. presta à memória do ex-Senador Antônio Massa, ilustre brasileiro, que tão assinalados serviços prestou à Pátria. Justo, por conseguinte, o preito que se lhe prestam.

O SR. ABELARDO JUREMA — Obrigado nobre Senador Lima Teixeira.

Sr. Presidente, o ex-Senador Antônio Massa deixa na Paraíba marca indelével da sua atuação de homem de bem em todos os cargos que exerceu. Inflexível nos seus pontos de vista, rotabilizou-se pelos princípios de lealdade! A Paraíba reverencia com saudade e profundo pesar seu desaparecimento e agradece as manifestações de solidariedade do Senado da República através dos mais lidos representantes de Partidos que têm assento nesta Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

Aprovado.

Associando-se às homenagens prestadas à memória do extinto parlamentar paraibano, a Mesa fará cumprir as providências aludidas no requerimento que acaba de ser aprovado.

Sobre a mesa mais um requerimento.

É lido e sem debates aprovado o seguinte.

Requerimento n. 316, de 1958

Com o falecimento do Embaixador Ildefonso Falcão, ocorrido há poucos dias, perdeu o Brasil um dos seus mais ilustres diplomatas, que com a sua dedicação, brilho e eficiência o representava junto a governos estrangeiros.

O registro da sua morte não deve passar nesta Casa sem as homenagens que lhe cabem; a inserção em ata de um voto de pesar, nos termos do artigo 125, parágrafo único, letra f, do Regimento Interno.

E' o que requeremos, bem como a apresentação de condolências à família do extinto, pela Mesa do Senado.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1958. — Rui Palmeira. — Bernardes Filho. — Gaspar Velloso. — Alô Guimarães. — Waldemar Santos. — Abelardo Jurema. — Neves da Rocha. —

Francisco Gallotti. — Pedro Ludovico. — Lima Guimarães. — Mourão Vieira. — Lameira Bittencourt. — Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa dará cumprimento às providências determinadas no requerimento aprovado em homenagem à memória do ilustre diplomata desaparecido. (Pausa)

Do Sr. Senador Sá Tinoco a Mesa recebeu carta que vai ser lida.

E' lida a seguinte

CARTA

Rio, 5 de agosto de 1958.

Exmo. Sr. Doutor Apolônio Sales.

DD. Presidente em exercício do Senado Federal.

Tendo assumido hoje o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para o qual fui nomeado pelo Governador daquela unidade federativa, depois de devida aprovação do meu nome pela Assembléia Legislativa, venho, por meio desta, apresentar as minhas despedidas a Vossa Excelência, pedindo-lhe que as transmita, igualmente, aos demais ilustres senadores, dos quais, como de Vossa Excelência, sempre recebi, durante o exercício do meu mandato, as mais cativantes provas de apreço e consideração.

Solicito, ao mesmo tempo, que Vossa Excelência faça sentir ao operoso funcionalismo dessa Casa do Congresso Nacional, a minha gratidão pela constante colaboração que me prestou, sempre que recorri à sua experiência no trato das proposições em curso.

Finalmente, pediria ainda a Vossa Excelência que fizesse chegar ao conhecimento dos infatigáveis jornalistas acreditados junto ao Senado meus mais profundos agradecimentos pela maneira alta e distinta com que inviolavelmente trataram o humilde representante do Estado do Rio de Janeiro.

Apresento a Vossa Excelência e a todo o Senado as minhas homenagens, nesta hora em que me afasto do convívio desse precioso ramo do Poder Legislativo da República.

Muito cordialmente, subscrevo-me, de Vossa Excelência, o admirador e amigo. — Francisco de Sá Tinoco.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido o requerimento do nobre Senador Mendonça Clark.

E' lido e deferido o seguinte.

Requerimento n. 317, de 1958

Na forma do disposto no artigo 122, letra «c» do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações, pertinentes ao Deparamento Nacional de Portos, Rios e Canais:

1.º Qual a exigência vigente para a aplicação dos recursos financeiros, subvenções ou verbas orçamentárias, destinados no Orçamento do corrente ano para limpeza e desobstrução do Rio Parnaíba e desmatamento de suas margens, trabalhos atribuídos à Comissão do Baixo Parnaíba?

2.º Se a exigência prévia a abertura de concorrência pública para contratação dos serviços do item 1.º?

3.º Em que fase de execução se acham os referidos serviços?

4.º Quais as verbas ou auxílios destinados à Comissão do Baixo Parnaíba, do Departamento de Portos, Rios e Canais, para o exercício de 1957 e para o do corrente ano?

5.º Cópias autênticas das contas constantes da prestação de contas apresentadas pelo Engenheiro Bailuz, responsável pela Comissão do Baixo Parnaíba, referente à aplicação das verbas ou auxílios recebidos no ano de 1957, já em poder da Diretoria Geral, no Rio.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1958.

Mendonça Clark.

O SR. PRESIDENTE:

Chegue à Mesa parecer que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Parecer n. 309, de 1958

PARECER N.º 309, DE 1958

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Requerimento número de 1958, do Senhor Apolônio Sales, solicita licença para chefiar a delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Colômbia.

Relator: Senador Lourival Fontes.

Nos termos dos artigos 49 da Constituição e 24 do Regimento Interno, o Senador Apolônio Sales solicita licença para chefiar a delegação do Brasil à posse do Presidente da Colômbia.

Nada havendo a opôr, somos pela aprovação do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 15, DE 1958

Art. único E o Senador Apolônio Sales autorizado a chefiar a delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Colômbia.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1958. — João Villasboas, Presidente. — Lourival Fontes, Relator. — Bernardes Filho. — Benedito Vailandas. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de dispensa de interstício para o Projeto de Resolução n. 15, constante do Parecer que acaba de ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 318, de 1958

Nos termos do art. 123, letra «a», do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício do Projeto de Resolução n. 15, de 1958, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1958. — Filinto Muller.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Resolução n.º 15, de 1958, será incluído na ordem do dia da próxima sessão.

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura da mensagem dirigida ao Senador pela Dieta do Japão.

E' lida a seguinte

MENSAGEM

A Sua Excelência, o Sr. Dr. João Goulart, Presidente do Senado Federal. — Congresso Nacional — Brasil.

Excelência,

Tivemos a honra de dirigir algumas palavras de saudação a Vossa Excelência na ocasião da partida de nossa Missão da Dieta que irá visitar o seu país em atenção ao convite cordial enviado à Dieta Japonesa por ambas as Casas do seu Congresso Nacional.

Há algum tempo atrás, apresentamos as boas vindas em nosso país à

sua delegação parlamentar a qual objetivava realizar uma observação de primeira mão em nosso país, conhecer o Japão como ele é realmente bem como trocar francamente pontos de vista com os Japoneses das diferentes camadas do país. Acreditamos firmemente que as profundas e excelentes impressões causadas pela delegação brasileira em nosso povo naquela época, trarão benefícios incalculáveis para as futuras relações entre os dois países, Japão e Brasil.

Permiti que expresse a V. Ex.ª nossa entusiástica apreciação pelo empenho de seu Congresso em convidar a nossa Missão da Dieta, escolhendo, e especialmente, a oportunidade da celebração do meio centenário da imigração japonesa para seu país. E, em verdade, fonte infinita de prazer para os membros da Dieta Japonesa, poder presenciar com os seus próprios olhos, as atividades das cidadãs brasileiras de ascendência japonesa, no sentido de contribuir para o desenvolvimento de seu país.

Constituído, outrossim, motivo de grande prazer solicitar a atenção de V. Ex.ª para o fato de que a Missão da Dieta Japonesa que irá visitar o seu país, chefiada pelo Sr. Shigeru Mori, antigo Ministro do Trabalho e Ministro da Agricultura e Florestas, é composta dos mais proeminentes membros de ambas as Casas de nossa Dieta, representando o Governo e a Oposição. Nestas circunstâncias podemos assegurar a V. Ex.ª a firme crença que, através da visita da nossa Missão ao seu país, resultados eficientes serão alcançados, os quais pelo menos não serão inferiores aqueles obtidos pela visita dos parlamentares brasileiros ao Japão, realizando uma grande contribuição ao estreitamento das relações de amizade entre os dois países, Brasil e Japão.

Apresentando a V. Ex.ª as expressões de nosso alto respeito e formulando votos pela sempre crescente prosperidade de vosso país.

Somos de V. Ex.ª, respeitosamente, Niro Hoshijima, Presidente da Câmara de Representantes. — Tsuruhel Matsuno, Presidente da Câmara de Conselheiros.

CÓPIA DO ORIGINAL

HOUSE OF REPRESENTATIVES

July 23, 1958

His Excellency Dr. João Goulart, President of the Federal Senate, National Congress, Brazil.

Your Excellency,

We have the honor of having an opportunity for addressing a few words of greetings to you on the occasion of dispatching our Diet Mission to visit your country responding to the cordial invitation extended to the Japanese Diet by both Houses of your National Congress.

Sometime ago we welcomed to our land the honorable members of your parliamentary delegation in order to make the first hand observation of our country to know Japan as she really and to frankly exchange views with the Japanese in different quarters of the country. It is most firmly believed that the deep and excellent impressions which were made upon our people at that time will give incalculable benefits to the future relations between the two countries, Japan and Brazil.

Allow us to express to you our hearty appreciation of the thoughtfulness of your Congress to invite our Diet Mission, especially, choosing the opportunity of celebrating half a century of Japanese immigration to your country. It is, indeed, an infinite source of pleasure for the Japanese Diet members to witness right in front of their eyes, the very plights of the activities of Brazilian citizens of Japanese extraction, making contributions toward the development of your country.

It is, also, our great pleasure to call your attention to the fact that the Japanese Diet Mission visiting your country headed by Mr. Shigeru Mori, former Minister for Labour and Minister for Agriculture and Forestry, is composed of most pre-eminent members in both Houses of our Diet representing both Government and Opposition. Therefore we can assure you with firm belief that through the visit to your country by them, efficient results will be attained, which are not in the least inferior to those realized by your parliamentary members' visit to Japan, making a great contribution for the enhancement of friendly relation between the two countries, Brazil and Japan.

Presenting the expression of high respects to Your Excellency and praying for the ever greater prosperity of your country.

We remain

Yours respectfully, a) Niro Hoshijima, Speaker of the House of Representatives. — Tsuruhel Matsuno, President of the House of Councilors.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1957, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências (regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 281 de 1958, do Sr. Lino de Matos e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 7 do mês em curso), tendo Pareceres (ns. 1.120 a 1.122, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, exceto aos arts. 3.º, 5.º e 8.º do Serviço Público Civil favorável ao projeto com as emendas que ofereceu de números 1-C e 2-C; de Finanças favorável ao projeto e as emendas ns. 1-C e 2-C e ainda, da Comissão de Serviço Público Civil, oferecendo subemenda à de n.º 3 e contrário às de ns. 4 e 5; e de Finanças, contrário às de ns. 3, 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE:

A votação foi interrompida por falta de número, na sessão de 14 de julho último, antes do período de recessão em que esteve o Congresso Nacional, em virtude de verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti com referência a requerimento de sua autoria, de substituição para a Emenda n.º 3, a fim de que fosse votada antes da respectiva subemenda. Vai ser renovado o requerimento de preferência.

Vem à Mesa, é lida e rejeitado o seguinte:

Requerimento n. 319, de 1958

Nos termos do art. 126, letra «a», em combinação com o § 1.º do art. 158 do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da seguinte parte da emenda n.º 3, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1957.

Sala das Sessões, em 5-8-1958. — Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Rejeitado o requerimento de preferência, passa-se à votação da subemenda da Comissão de Serviço Público Civil à Emenda n.º 3, que vai ser lida para conhecimento do Plenário.

É lida a seguinte

SUBEMENDA a EMENDA N.º 3

Dê-se à Emenda a seguinte redação: Acrescente-se onde convier:

Art. Fica estendido aos funcionários da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, bem assim a todos os servidores da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, remunerados pela União, o regime de gratificações adicionais por tempo de serviço de que tratam as Leis ns. 1.820, de 1953, e 264, de 25 de fevereiro de 1948.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a subemenda, com parecer contrário da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está rejeitada.

Em face da deliberação do Senado, passa-se à votação da Emenda n.º 3. Em votação a Emenda n.º 3.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

N.º 3

Onde convier:

Art. Para o vencimento, provento de aposentadoria e benefício de família, são instituídos os seguintes padrões:

a) PJ-2, a que se refere a Lei número 2.488, de 16 de maio de 1955, relativos aos Escrivães das Varas Criminais, da de Menores e Acidentes do Trabalho;

b) M, N e O, relativos aos Escreventes Juramentados pagos pelos cofres públicos, correspondentes a seus atuais padrões de vencimentos J, K e L, respectivamente;

c) L, K e I, relativos aos oficiais de justiça em geral, ao operador de raios X da Vara de Acidentes do Tra-

balho e aos correios de justiça, respectivamente;

d) M e K, relativos aos porteiros dos Tribunais do Juri e ao do Juízo de Menores, respectivamente;

e) O, relativos ao médico e comissários de vigilância do Juízo de Menores, e ao médico da Vara de Acidentes do Trabalho;

f) O, L e K, relativos aos cargos isolados dos Escrivães do Crime, dos Tabeliães de Notas e dos Escrivães dos Juízos de Direito dos Territórios Federais, respectivamente;

g) G e D, relativos aos oficiais de justiça e serventes da Justiça dos Territórios Federais respectivamente;

§ 1.º Os atuais escreventes-dactilógrafos e oficiais de justiça da T.N.M. do Juri dos crimes contra a Economia Popular, terão sua tabela transformada em quadro suplementar de escreventes juramentados e oficiais de justiça, efetivos, com os vencimentos correspondentes, respectivamente, aos padrões M e L.

§ 2.º Fica extensivo aos funcionários da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça, bem assim todos os servidores da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, remunerados pela União, a partir da vigência desta Lei, o direito às gratificações adicionais por tempo de serviço asseguradas aos funcionários do Tribunal de Contas da União (pela Lei n.º 1.820-53) e aos de todos os Tribunais Federais do País, com base na Lei n.º 264, de 25 de fevereiro de 1948.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto, com as modificações constantes das emendas e subemendas aprovadas em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 33, de 1957

(N.º 2.193-A, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam alterados, nos termos desta lei e das tabelas anexas, o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e o da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Tribunal determinar a apostila dos títulos de nomeação dos funcionários em face de sua nova situação decorrente da presente lei.

Art. 2.º A carreira de Oficial Judiciário dos Quadros das Secretarias do Tribunal e da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, escalonada de M a O, passa a ter a estrutura constante das Tabelas B e D anexas à presente lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes efetivos das classes N e M da referida carreira serão classificados, em cada um dos citados quadros, na classe O, indo os das classes L e K para a classe N e os da classe J para a classe M. As vagas restantes nesta classe serão preenchidas pela forma prevista no art. 5.º desta lei.

Art. 3.º As carreiras de Auxiliar Judiciário e Dactilógrafo dos aludidos quadros ficam fundidas na de Auxiliar Judiciário, escalonada de H a L e com a estrutura constante das tabelas B e D desta lei.

§ 1.º Os atuais ocupantes efetivos das classes J e I das referidas carreiras passarão a ocupar, nos quadros a que pertencerem, a classe L da nova carreira, indo os das classes H, G e F para as classes K, J e I, respectivamente.

§ 2.º As vagas restantes nas diversas classes serão a seguir preenchidas, em cada um dos referidos quadros, mediante concurso interno de provas, organizado pelo Tribunal, pelos atuais ocupantes das funções de Escriurário, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Arquivista e Inspetor das Tabelas Numéricas de extranumerar o mensalista, diarista ou contratado.

Art. 4.º Aos integrantes da carreira de Auxiliar Judiciário cabe, preempuamente, a execução dos serviços de dactilografia.

Art. 5.º Os ocupantes da classe final da carreira de Auxiliar Judiciário terão acesso à classe inicial da carreira de Oficial Judiciário, mediante concurso de segunda entrada organizado pelo Tribunal.

Art. 6.º As carreiras de Artífice, Ascensorista, Guarda Judiciário e Auxiliar de Portaria do quadro da Secretaria do Tribunal, que passam a ter a estrutura constante da Tabela B, ficam escalonados nas classes H a L, G a J, G a K, e G a K, respectivamente.

Art. 7.º Aos Auxiliares de Portaria, além dos serviços gerais de zeladoria e portaria, incumbe, de acordo com as instruções que forem baixadas pelo Presidente do Tribunal, auxiliar os serviços de limpeza e conservação.

Art. 8.º Para a classe inicial da carreira de Auxiliar de Portaria serão nomeados, mediante escolha pelo critério de merecimento, os ocupantes de cargo isolado de Servente.

Art. 9.º Ficam criados no Quadro da Secretaria do Tribunal os cargos isolados de provimento efetivo da Chefe de Seção de Comunicações, símbolo PJ-2 (um), de Revisor, padrão O (um), de Auxiliar de Bibliotecário, padrão L (um), dois de Motorista, padrão J, e 25 (vinte e cinco) de Servente, padrão G, bem como uma função gratificada de Secretário do Diretor Geral, PG-4, nove de Encarregado de Turma, PG-5, uma de Chefe de Portaria, FG-4, e uma de Chefe de Zeladoria, FG-4.

Art. 10. Ficam criados no Quadro da Corregedoria os seguintes cargos isolados de provimento efetivo: dois de Chefe de Seção, PJ-3, um Servente H, sete de Servente, padrão G, dez de Assistente Social, padrão J, e dois de Motorista, padrão J.

Parágrafo único. Serão aproveitados nos cargos de Assistente Social, Motorista e Servente, a que se refere este artigo, os atuais extranumerários ocupantes das referidas funções, no Quadro da Corregedoria.

Art. 11. Os cargos isolados de provimento efetivo dos Quadros das Secretarias do Tribunal e da Corregedoria passam a ter os símbolos e padrões de vencimentos constantes das Tabelas A e C, anexas à presente lei.

Art. 12. Ficam extintos, quando vagarem, um cargo isolado de Ajudante de Motorista, padrão G, e um de Protocolista, padrão M, assim como um de Escriurário, um de Auxiliar de Arquivista, trinta e seis de Auxiliar de Escritório e cinco de Servente, da série funcional de Extranumerário, e ainda dezessete de Servente contratado, todos da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 13. Ficam também extintas na Secretaria da Corregedoria da Justiça, logo que vagarem, duas funções gratificadas de Chefe de Seção PG-3, cinco de Inspetor, seis de Escriurário, sete de Auxiliar de Escritório, cinco de Servente, dez de Assistente Social e um de Motorista, todos da série funcional de Extranumerário.

Art. 14. O Revisor, cujo cargo é criado por esta lei, terá exercício na Seção de Comunicações, incumbindo-lhe a supervisão da Turma de Conferência e Registro de Acórdãos.

Art. 15. É vedado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal contratar novos servidores ou admitir, a qualquer título, extranumerários para a sua Secretaria e Serviços Auxiliares, inclusive para a Corregedoria.

Art. 16. Os cargos isolados serão providos pelo Tribunal por proposta de seu Presidente, observadas as indicações do Corregedor quanto aos cargos da Corregedoria, dando-se, todavia, preferência aos servidores do Tribunal ou da Corregedoria, sempre que, a critério do Tribunal, satisficam os requisitos de merecimento e especialização.

Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Tribunal prover livremente as funções gratificadas.

Art. 17. Na nomeação, promoção, licença, exoneração demissão, readmissão, readaptação e aposentadoria dos funcionários da Secretaria do Tribunal e da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal aplicam-se, no que couberem, as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Art. 18. Para atender, no corrente exercício, ao aumento de despesas decorrente desta lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Distrito Federal —, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 20 de fevereiro de 1957.

TABELA A

QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Número de cargos	CARGOS	Padrão ou Símbolo
<i>Cargos Isolados de Provimento Efetivo</i>		
1	Secretário do Tribunal	PJ-0
6	Chefe de Seção	PJ-2
1	Revisor	O
1	Bibliotecário	O
1	Almoxarife	O
1	Auxiliar de Almoxarife	L
1	Auxiliar de Bibliotecário	L
1	Arquivista	L
1	Zelador	M
1	Porteiro	M
2	Motorista	K
2	Motorista	J
5	Ajudante de Porteiro	J
3	Oficial de Justiça	L
25	Servente	G

TABELA B

QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Número de cargos	CARGOS	Classe
Cargos de Carreira		
3	Oficial Judiciário	O
11	Oficial Judiciário	N
15	Oficial Judiciário	M
10	Auxiliar Judiciário	L
12	Auxiliar Judiciário	K
15	Auxiliar Judiciário	J
22	Auxiliar Judiciário	I
25	Auxiliar Judiciário	H
1	Artífice	L
1	Artífice	K

Número de cargos	Cargos	Padrão ou Símbolo
1	Artífice	J
1	Artífice	I
3	Artífice	H
2	Ascensorista	J
2	Ascensorista	I
2	Ascensorista	H
2	Ascensorista	G
4	Guarda Judiciário	K
6	Guarda Judiciário	J
7	Guarda Judiciário	I
8	Guarda Judiciário	H
10	Guarda Judiciário	G
5	Auxiliar de Portaria	K
7	Auxiliar de Portaria	J
9	Auxiliar de Portaria	I
10	Auxiliar de Portaria	H
19	Auxiliar de Portaria	G

TABELA C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Número de cargos	Cargos	Classe
Cargos Isolados de Provisamento Efetivo		
2	Chefe de Seção	PG-3
1	Oficial de Justiça	I
10	Assistente Social	J
2	Motorista	I
2	Contínuo	J
1	Servente	I
7	Servente	H
2	Correio	G

TABELA D

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Número de cargos	Cargos	Classe
Cargos de Carreira		
2	Oficial Judiciário	O
5	Oficial Judiciário	N
6	Oficial Judiciário	M
2	Auxiliar Judiciário	L
4	Auxiliar Judiciário	K
4	Auxiliar Judiciário	J
8	Auxiliar Judiciário	I
10	Auxiliar Judiciário	H

TABELA E

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA CORREGEDORIA
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Número	Função	Símbolo
Funções Gratificadas		
1	Secretário do Presidente	PG-2
1	Secretário do Corregedor	PG-2
1	Secretário do Vice-Presidente	PG-3
11	Secretário de Câmara Isolada	PG-4
4	Secretário de Grupo de Câmaras	PG-4
2	Secretário de Comissão de Concurso	PG-4
1	Secretário do Diretor Geral	PG-4
1	Chefe da Guarda Judiciária	PG-4
1	Chefe da Zeladoria	PG-4
1	Chefe da Portaria	PG-4
9	Encarregado de Turma	PG-5

TABELA F

QUADRO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Parte Suplementar

(Funcionários enquadrados em virtude de Acórdão do Supremo Tribunal Federal, constante da Ação Rescisória n.º 102).

Número de cargos	Cargos	Padrão ou Símbolo	Observação
1	Vice-Diretor	PG-1	(Extinto quando vagar)
1	Diretor de Serviço	PG-2	(Extinto quando vagar)
4	Ajudante de Porteiro ...	M	(Extintos quando vagarem)

Votação em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952, que denomina "Ponte Presidente Eurico Dutra" a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso tendo Pareceres sob ns. 265 e 266, de 1958 das Comissões de Constituição e Justiça contrário e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto, aprovado, que vai a Sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 115, de 1952

Denomina "Ponte Presidente Eurico Dutra" a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguai, Estado de Mato Grosso, chamar-se-á "Ponte Presidente Eurico Dutra", denominação que lhe foi dada ao ser inaugurada a 21 de setembro de 1947.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, para declaração de voto.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Para declaração de voto) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Senado, graças à compreensão dos eminentes Líderes que norteiam o pensamento dos ilustres Colegas nesta Casa, acaba de aprovar proposição que faz justiça a um brasileiro ilustre.

Não se tratava, como mal se compreendeu, de escolher entre os nomes do Barão do Rio Branco — que não

estava, em jogo — e o do Sr. Presidente da República Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem!

O SR. GILBERTO MARINHO:

— O nome do Barão do Rio Branco já está por demais gravado no coração dos brasileiros e merecidamente homenageado em todos os recantos da Pátria. Seu nome designa um dos Territórios federais, a maior honra até hoje concedida pela Nação a um dos seus filhos.

O de que se tratava, tão somente era de reparar a gravíssima injustiça da postergação de um dever da Nação para com o ex-Presidente da República, em cujo governo fora inaugurada a ponte. Voltará a denominar-se Eurico Gaspar Dutra, em virtude da aprovação do projeto do ex-Deputado Lima Figueiredo. Retirado, discricionária, arbitrária e violentamente seu nome, importava desconhecer os notáveis serviços prestados por aquele eminente brasileiro, não só à Pátria como, especificamente, a seu Estado natal, Mato Grosso.

O Sr. Filinto Müller — Homenagem muito justa a um grande brasileiro e eminente matogrossense.

O SR. GILBERTO MARINHO — Folgo em ouvir essa declaração do preclaro Líder da Maioria, conterrâneo de S. Exa. e conhecedor, como ninguém, dos méritos do eminente ex-Presidente da República.

Quem está de parabens, portanto, não é o General Eurico Gaspar Dutra, por lhe reconhecerem o quanto fez em seu Governo, mas o Senado da República, fazendo justiça a esse grande brasileiro. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Antes de encerrar a Sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 17 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 15, de 1958, que concede autorização ao Sr. Senador Apolônio Sales para chefiar a delegação do Governo brasileiro à posse do Presidente da República da Colômbia (projeto apresentado pela Comissão Diretora em conclusão do seu parecer n.º 309, sobre o requerimento n.º 313, de 1958).

Esta encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

**ATA DA 85ª SESSÃO DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª
LEGISLATURA EM 5 DE
AGOSTO DE 1958
(Extraordinária)**

**PRESIDÊNCIA DO SR. FREITAS
CAVALCANTI**

As 17 horas acham-se presentes
de Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Victorino Freire — Públio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Kerginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Ary Viana — Alencastro Guimarães — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedicto Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Domingos Vellasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Mario Motta — João Villacboas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Primio Beck (38).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Jorge Maynard, servido de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, nos termos em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3.º Secretário, servido de 1.º, lê o seguinte

OFÍCIO

Em 5 de agosto de 1958.
Senhor Presidente.

Tendo-se afastado dos trabalhos do Senado o Senhor Senador Ray Carneiro, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe o substituto na Comissão de Constituição e Justiça, na forma do disposto no art. 39, § 2.º, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Lourival Fontes.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo à solicitação de que trata o ofício que acaba de ser lido, designo o nobre Senador Bittencourt.

Continua a hora do expediente. Não há orador inscrito (Pausa). Passa-se à

ORDEN DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n. 15, de 1958, que concede autorização ao Sr. Senador Apolônio Salles para chefiar a delegação do Governo brasileiro à posse do Presidente da República da Colômbia aprojeto apresentado pela Comissão Diretora em conclusão do seu parecer n.º 309, sobre o requerimento n.º 313, de 1958).

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo quem peca a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

**Projeto de Resolução n. 15,
de 1958**

Art. único E' o Senador Apolônio Salles autorizado a chefiar a delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE:

Amanhã não haverá sessão do Senado, a fim de que as duas Casas do Congresso Nacional, em sessão conjunta, conheçam do veto presidencial ao Projeto de Lei que transfere para o Ministério da Educação e Cultura o Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública.

A próxima sessão do Senado será quinta-feira, dia 7.

Terá para ordem do Dia.

Trabalho das Comissões.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR APOLONIO SALLES,
NA SESSÃO DO DIA 14 DE
JULHO DE 1958 E QUE SERIA
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. APOLONIO SALLES:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para registrar, nesta Casa, o passamento de um ilustre e digno pernambucano, o Dr. Eurico Chaves, político da minha terra, que deixou entre seu povo, seus conhecidos e amigos uma tradição de honradez que merece e deve ser ressaltada.

O Dr. Eurico Chaves, ocupou em Pernambuco os postos mais elevados da política: Deputado estadual, Deputado federal, Secretário de Estado, Líder de Bancada; foi ele em minha terra um exemplo de altitudes e um exemplo de probidade. Naquelas velhas tempos, quando necessária a definição dos homens, para escolha de candidatos ou para a eleição dos rumos políticos, era Eurico Chaves um exemplo sempre apontado, porque cheio de desprendimentos, cheio de coragem e cheio de convicções. Era realmente ele detentor de uma vida a apresentar-se a toda a mocidade de minha terra, para imitação e para o seguimento.

Não queria, Sr. Presidente, ficasse sem registro no Senado o meu profundo pesar pela morte de Eurico Chaves e o pesar da minha terra pela perda de um dos seus grandes homens públicos.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. APOLONIO SALLES — Aceito o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Abelardo Jurema — Nós da Paraíba, nos acostumamos a admirar em Eurico Chaves, uma das maiores figuras do Nordeste, como disse bem V. Ex.ª, padrão de honra e de homem público. Em nome dos meus companheiros da Paraíba, associo-me ao pesar de V. Ex.ª pelo falecimento de um homem público padrão na História de Pernambuco e do Nordeste.

O SR. APOLONIO SALLES — Agradeço o aparte do nobre Senador Abelardo Jurema. Na verdade, a fama de Eurico Chaves atingiu as fronteiras da Paraíba.

Sr. Presidente, era ele um dos oradores fluentes de minha terra e um daqueles que podiam falar com alma larga, com o coração aberto, certo de que jamais teria que recelar alguém apontasse uma incoerência nos dizeres e na vida de retidão, de conhecimentos e de probidade que era a credencial que ninguém arrebatava.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. APOLONIO SALLES — Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Juracy Magalhães — Associo-me à dor de Pernambuco e do Brasil pelo desaparecimento do ex-Deputado Eurico Chaves. Além da colaboração que deu no Parlamento ao progresso do País, deixa uma estirpe de grandes servidores da causa pública, a começar por Anígenes Chaves, devotado amigo da grandeza de Pernambuco, industrial e advogado eminente; Professor Nelson Chaves que honra a cátedra da Faculdade de Medicina de Pernambuco; Eurico Chaves Filho, ilustre Procurador de Autarquia em Pernambuco. Mario Moreira de Castro Chaves, industrial e construtor no Rio de Janeiro; e Dr. José Chaves, um dos mais competentes engenheiros na construção civil no Sul do País. Por todas essas razões, por ter sido exemplar chefe de família e devotado servidor da causa pública, merece Eurico Chaves as homenagens do nobre colega, à qual o Senado se associa com toda a justiça.

O Sr. Abelardo Jurema — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. APOLONIO SALLES — Com todo prazer.

O Sr. Abelardo Jurema — O Sr. Eurico Chaves Filho, a quem o nobre Senador Juracy Magalhães citou como Procurador de Autarquia, é presidente do Tribunal Regional do Trabalho, várias vezes reeleito. Naquela Côrte, prestou os melhores serviços nos dissídios entre capital e trabalho, em todo o Nordeste.

O Sr. Juracy Magalhães — Foi também Procurador de Autarquia. Quando estive em Pernambuco, várias vezes conversei com Eurico Chaves ocupando esse posto.

O SR. APOLONIO SALLES — Agradeço aos nobres Senadores Juracy Magalhães e Abelardo Jurema.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. APOLONIO SALLES — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Em nome do Ceará, associo-me às homenagens que V. Ex.ª presta ao grande pernambucano Eurico Chaves. Meu Estado sente a mesma dor que hoje cruza Pernambuco.

O SR. APOLONIO SALLES — Conforta-me ouvir o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. APOLONIO SALLES — Ouço o nobre colega com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Associo-me às homenagens de V. Ex.ª à memória de Eurico Chaves, que sempre se distinguiu não só pela probidade, mas também pelo alto padrão moral e parlatório, nas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. APOLONIO SALLES — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Lima Teixeira, representante da Bahia.

Vê o Senado que, realmente, Eurico Chaves, merecia os aplausos de todos os brasileiros que o conheciam. Se desta tribuna, algo de pessoa tivesse eu de dizer, acrescentaria que me ligava a Eurico Chaves, um profundo sentimento de gratidão. Anos passados — há tantos e saudosos anos — quando comeci a vida profissional, foi Eurico Chaves quem me encaminhou os passos no primeiro posto público que ocupei; e oxa-

la tenha levado comigo a certeza de que aquele modesto agrônomo, por quem carinhosamente se interessou, jamais o esqueceu e agora, lhe rende comovido da mais alta tribuna do País esta última homenagem. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR APOLONIO SALLES,
NA SESSÃO DO DIA 7 DE
JULHO DE 1958 E QUE SERIA
PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. APOLONIO SALLES:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispenho apenas de oito minutos para o que vou dizer perante o Plenário do Senado, mas creio suficientes para deixar claro meu pensamento em face de um telegrama que acabo de receber do nobre Senador Mendonça Clark, nos seguintes termos:

"Peço a V. Ex.ª, tomar conhecimento e transmitir aos demais ilustres colegas da Comissão Especial de Obras Contra as Secas, que a situação do Piauí se está agravando. Ontem, centenas de homens de Parnaíba tentaram invadir o mercado, à procura de gêneros alimentícios. A COAP do Piauí dispõe somente de cerca de três milhões de cruzeiros de recursos, e somente hoje recebeu pedido do DNOCS para fornecer um milhão de cruzeiros em gêneros, sem poder atender. O DNOCS conta com engenheiros e ferramentas em Parnaíba para abrir frente de trabalho que dê ocupação a centenas de homens famintos, e não iniciar o serviço porque não tem dinheiro e os fornecedores não se atrevem a vender fiado, com receio do não pagamento, causando agitação popular. Peço ao ilustre amigo advertir as autoridades sobre o agravamento da situação. É necessário que a COAP receba, pelo menos, mais vinte milhões de recursos para adquirir gêneros, sob pena de os trabalhadores não terem alimentação e o DNOCS suspender os serviços. Conto com a valiosa colaboração do ilustre amigo e demais companheiros. Abraços, as.) Senador Mendonça Clark".

Como acabam de ouvir os nobres Companheiros, o Senador Mendonça Clark, diz da apreensão em Teresina pelo agravamento de falta de recursos e até de alimentos para as frentes de trabalho que ali vão ser abertas.

Sr. Presidente, é lacônico o telegrama e muito rápidas serão minhas palavras; mas valham elas como demonstração e testemunho de que, na verdade, o Piauí precisa e merece esse amparo evocado pelo nobre Senador piauiense.

Sei bem, Sr. Presidente, o do que se trata: as frentes de trabalho, em face da angústia em que se encontram os flagelados, são improvisações com que o Governo pretende, com muita razão, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco e, agora, no Piauí, amparar as famílias nordestinas que se deslocam de um lado para outro à procura do que fazer e de alimento, com que possam viver. No Piauí, até nosa ida às cidades de Teresina e Parnaíba, não se havia aberto ainda nenhuma frente de trabalho.

Felizmente agora, em face do apelo dos nobres Senadores piauienses, seus amigos ao Sr. Presidente da República, vão ser elas abertas; acontece que os fornecedores de gêneros alimentícios não os querem entregar, por dois motivos: o risco de não receberem, em tempo, a paga de suas mercadorias, e também o risco, que se certo, de serem apontados como exploradores.

Sr. Presidente, essa uma tragédia que os famintos do Piauí e do Nordeste ignoram se passa no plano nacional. Querem eles trabalho, desejam eles alimento; entretanto, hesita-se em se lhes dar trabalho e sustento, de um lado, porque se receia — digamos a palavra clara — o calote, e, de outro, a difamação.

São duas razões que nunca deveriam ser apontadas como existentes da tribuna do Senado. Quando um brasileiro não tem o que comer e procura trabalho e não encontra, há não só um imperativo político, mas também um imperativo de humanidade em se atender a esse homem, que não estende a mão à casa de migalhas, de dinheiro, e sim em busca de trabalho.

O Sr. Lima Guimarães — É também imperativo constitucional.

O SR. APOLÔNIO SALLES — E mais, Sr. Presidente, imperativo da própria Carta Magna, como bem diz o nobre Senador Lima Guimarães.

Sr. Presidente, minhas palavras são poucas, o tempo é curto, mas valem pela veemência com que as pronuncio, pelo desejo imenso de que sejam atendidas; valem como prova de solidariedade aos amigos do Piauí, sem distinção de cor partidária.

O Sr. Mathias Olympio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Pois não.

O Sr. Mathias Olympio — Acabo de regressar do Piauí e posso dizer a V. Ex.^a que pelas estradas que ligam aquele Estado ao Ceará, são encontradas diariamente crianças abandonadas, algumas mortas, outras chorando de fome, sem saberem ao menos quem eram os pais.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Ouviram os Senhores Senadores o depoimento do nobre Senador Ma-

thias Olympio: pelas estradas que vão do Ceará ao Piauí, encontram-se às vezes crianças abandonadas pelos pais, crianças que não sabem, coitadas, quem ali as deixou e muito menos quem as vai socorrer.

É esse o panorama real, verdadeiro, hoje, no Nordeste. No caso do Piauí há uma agravante — a fama de que ali as terras estão sendo abençoadas por Deus com as chuvas que não tardam. No Piauí, há realmente chuvas, no Norte, mas na região seca — o Sul — a estiagem é tão grande como no Ceará e Pernambuco.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com muito prazer.

O Sr. Lima Guimarães — O Piauí é tido como um Estado onde não há seca, mas, na realidade, ela existe, principalmente no Sul. Há, porém, uma consequência maior: os flagelados de outros Estados, na doce ilusão de que ali não se observa o fenômeno, invadem-no. Não apenas pessoas, mas também gado em busca de pastagem, o que piora a situação. Dou meu testemunho pessoal. Lá estive com V. Ex.^a, em missão do Senado, no mês passado.

O SR. APOLÔNIO SALLES — O depoimento do nobre Senador Lima Guimarães corrobora o quadro dantesco esboçado pelo ilustre Senador Mathias Olympio: as estradas para o Piauí são procuradas pelos famintos dos outros Estados.

O Sr. Waldemar Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com muito prazer.

O Sr. Waldemar Santos — Como representante do Piauí, solidarizo-me com as palavras de V. Ex.^a Da tribuna do Senado, pela quarta vez, apelei para as autoridades no sentido de que socorram os flagelados do

Piauí, um dos Estados que mais vêm sendo atingidos pela seca e que menos benefícios têm recebido do Governo Federal.

O SR. APOLÔNIO SALLES — O aparte do nobre Senador Waldemar Santos junta-se às minhas palavras. Oxalá sejam elas ouvidas por quem de direito. (Muito bem! Muito bem!).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 15 de julho do corrente ano, indeferiu, por falta de amparo legal, os seguintes requerimentos:

— n.º 101-58, em que Adolpho Pérez, Taquígrafo, classe "N", solicita abono de suas faltas de 23 de junho a 1.º de julho de 1958 e

— n.º 105-58, em que Murilo Marroquim de Souza, Redator, PL-6, solicita permissão para ausentar-se do país, por seis semanas, a fim de cumprir missão jornalística no exterior.

Em seguida, deferiu o requerimento n.º 107-58, em que Arlette de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-6, solicita permissão para gozar no exterior suas férias relativas a 1957 e 1958, a partir de 5 de agosto corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de agosto de 1958 — **Luiz Nabuco**, Diretor Geral.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 15 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 2.º da Resolu-

ção n.º 8, de 1958, promoveu, por merecimento, da classe "K" da carreira de Auxiliar Legislativo à classe "L" da carreira de Oficial Legislativo, as seguintes funcionárias:

— Maria José Pacheco Giglio, na vaga decorrente da promoção de Maria Cherubina Costa e

— Lygia Moraes Abreu, na vaga decorrente da promoção de João Batista Castejon Branco.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de agosto de 1958 — **Luiz Nabuco**, Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento n.º 108, de 1958, em que Ruth de Souza Castro, Auxiliar Legislativo, classe "J", solicita constar de seus assentamentos individuais a sua aprovação nos concursos para Escriturário e Escriturária-Dactilógrafo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de agosto de 1958. — **Ninon Borges Seal**, Diretora do Pessoal.

PORTARIA N.º 33 DE 1 DE AGOSTO DE 1958

O Diretor Geral designa, de ordem do Vice-Presidente, o Redator PL-6, Philadelpho Seal para secretariar a Delegação de Membros da Dieta Japonesa que visita o Brasil, ficando dispensado do ponto até o dia 18 do corrente, inclusive.

Secretaria do Senado Federal, em 1 de agosto de 1958. — **Luiz Nabuco**, Diretor Geral.